



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

Nº 5.359



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.438 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 878173-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11235888-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO SOUZA FREITAS, matrícula 630874-6, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
FOMENTO	33
AGETO	34
DETRAN	34
IGEPREV	38
NATURATINS	40
JUCETINS	42
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.442 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALAN FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 11583142-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 1º de abril de 2019;
2. FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO, matrícula 1221426-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 1º de maio de 2019;
3. HENRY DE SOUZA LEITE, matrícula 11580321-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 10 de abril de 2019;
4. LUCINEIA BRITO LIMA, matrícula 11229578-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 5 de abril de 2019;
5. MARINALVA SILVA VIEIRA, matrícula 93900-5, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de fevereiro de 2019;
6. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 1º de maio de 2019;
7. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 1º de maio de 2019;
8. WAGNER AUGUSTO DA SILVA, matrícula 11139498-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 2 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1;
2. TULIO VIANNA NASCIMENTO, matrícula 90521-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.447 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

a partir de 15 de abril de 2019, para a Secretaria da Administração, JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, matrícula 421653-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.448 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Procuradoria-Geral do Estado:

1. DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA, matrícula 1273434-1;
2. FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, matrícula 578992-3;
3. IZABEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 503487-6;
4. RAFAEL DOURADO DE SOUZA, matrícula 11150491-2;
5. RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA SILVA, matrícula 291599-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.453.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 937 - NM, de 1º de abril de 2019, publicado na edição 5.329 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOÃO LEITE MOURA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.454.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 797 - NM, de 22 de março de 2019, publicado na edição 5.323 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.455.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 480 - NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHIRLEY SAMPAIO BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.457 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA LÚCIA RIAI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.458 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZÉLIA BARBOSA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 625 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, matrícula 364943-3, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 626 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2 o servidor RONISVALDO BRITO DE SENA, matrícula 11603313-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 627 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 10 de abril de 2019;
2. ELISANGÊLA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 11579331-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 5 de abril de 2019;
3. LUCIANO ALVES FEITOSA, matrícula 11139250-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 2 de abril de 2019;
4. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 1º de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 628, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, relativas a 2017/2018, no período de 2 a 16 de maio de 2019 e relativas a 2018/2019, no período de 17 a 31 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 632 - RVG, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 1.504 - CSS, de 6 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Técnico em Defesa Social MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 633 - RVG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 1.486 - CSS, de 4 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula 743292-3, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 634 - CSS, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RENATA KELLE M ARAÚJO, matrícula 1085492-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 114 - APT, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 558 - CSS, de 3 de maio de 2019, publicada na edição 5.351 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de IDIANE ABREU CABRAL, matrícula 1060252-4, ao Município de Palmas, se refere ao período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 022/2019 - DAL/PMTO**

Dispõe sobre a designação de Policial Militar para exercer função de Fiscal de Contrato, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG 06.295/1 KELSON SILVA DE CASTRO, MAT. 65710, como titular, e o 3º SGT QPPM RG 05.030/2 ROBERTH CAMPELO PITA, MAT. 1035223, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2019, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, referente ao processo nº 2019.0903.000059, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, aos 07 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 62/2019/GABSEC, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 60/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019, por erro formal, de modo a considerar os autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2016/23000/001475.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EDITAL Nº 1/2019/COGEP**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326 de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2016.23000.001963, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a ex-servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

“Assim, por todo o exposto, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, ADOTO, como fundamento da presente decisão, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância encartado às fls. 130/137 e no Despacho COGEP acostado às fls. retro, o que faço para ABSOLVER a servidora JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA, acima qualificada, nos termos do art. 386, inciso III do Código de Processo Penal c/c o parágrafo único do art. 168 da Lei nº 1.818, de 2008. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC para conhecimento da presente decisão. Oficie-se o Ministério Público, encaminhando cópias dos autos, para a adoção das medidas cabíveis, consoante preceituado pelo art. 170 da Lei nº 1.818/07. Intimem-se o Indiciado e o seu Defensor. Ao final, sejam os autos remetidos à Secretaria da Administração para conhecimento e providências pertinentes.”

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

EDITAL Nº 2/2019/COGEP

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326 de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Pedido de Reconsideração nº 2018.23000.003163, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o ex-servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

“Considerando a ausência de substrato probatório para infirmar a decisão objetada, e o que dispõe o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pelo servidor WAGNER MIRANDA SOARES, número funcional 440088/1, apresentado por intermédio de seu advogado, o que faço para manter incólume a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/001356. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Dê-se ciência ao Peticionante e ao seu advogado. Ao final, sejam os autos remetidos à Secretaria da Administração/Diretoria de Desenvolvimento e Formação para as devidas anotações. Após, arquivem-se.”

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 13/2019 DE RESULTADO FINAL

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na Carreira de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. Informar que não houve interposição de recursos após Avaliação dos Títulos.

2. Tornar público o Resultado Final dos candidatos habilitados e aprovados no Concurso, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 001/2017 de Abertura de Inscrições, cujos nomes constam do Anexo Único deste Edital.

3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Palmas - TO, 16 de maio de 2019.

Dra. Lívia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000014185380	169.75	1
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	0000000007299332	169.00	2
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	000000003429038	168.55	3
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	0000000017108681	168.50	4
0001098e	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	00000000282201995	168.25	5
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	0000000002635285	168.00	6
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442	167.50	7
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	0000001128075261	166.75	8
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	0000267854220030	166.50	9
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	0000000031679730	166.00	10
0004794g	RAUL MATTEI	0000000004977705	165.75	11
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	0000000003184267	165.00	12
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	0002002034026069	164.75	13
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	0000000003121016	163.50	14
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	00000000032952805	163.50	15
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382	163.50	16
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	000000MG14292299	163.25	17
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212	161.75	18
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	00000000943735980	161.00	19
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	0000000006214820	160.80	20
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637	160.75	21
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	160.00	22
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	000000MG17273586	159.25	23
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	0000000003209681	159.00	24
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	0000000017238660	159.00	25
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462	158.75	26
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192	158.50	27
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	0002004010075678	158.50	28
0001665k	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000006852275	158.50	29

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933	158.50	30
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	0000000001543784	158.25	31
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	00000000300623014	158.25	32
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413	157.75	33
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000001417177	157.30	34
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	00000000257324988	157.25	35
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	0000000002899776	157.00	36
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	0000000000827534	157.00	37
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	00000000341963768	156.75	38
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612	156.50	39
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	00000000011576241	156.25	40
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	155.90	41
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	0000000002832018	155.75	42
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000009446422	155.75	43
0001316k	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	0000000007066158	155.00	44
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	0000000002414589	155.00	45
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	00008184186SDSPE	154.50	46
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONCA	000000MG11170397	153.60	47
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898	153.25	48
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	0000000104224217	153.25	49
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	0000000100031251	153.00	50
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	0000000007324682	152.50	51
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	000000MG17451730	152.25	52
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	0000000005071097	152.25	53
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	000000MG11074254	151.50	54
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390	151.50	55
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	00000007178429SDS	151.50	56
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152	151.25	57
0001082d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136	149.00	58
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	0000000016252772	148.75	59
0001306h	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	0000000005047430	148.40	60
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	0000000003157949	148.25	61
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	00000000020816235	147.30	62
0001731a	FRANCIELLI DAYANA BINDER	0000000003680733	147.25	63
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	0002009009003007	146.25	64
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746	144.80	65
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	0000000018320678	144.75	66
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	0002001002032294	142.00	67
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	000000MG11940050	140.75	68
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	139.75	69

69 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CL_DEF
0005396k	RODRIGO LIMA CORREIA	0002001005016937	149.50	1
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	000000MG10522469	140.75	2
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	000000000384189	140.75	3
0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	000000MG11235397	138.25	4
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	0000000002118523	137.25	5
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	0000000000830141	136.25	6
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000001792788	131.50	7
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	000000MG15214748	130.25	8
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	0000000000756254	130.00	9
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	0000000002308110	129.30	10

10 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 819/2019/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

LEANDRO CARVALHO BARBOSA, Auxiliar Administrativo, número funcional 928103/2, CPF 820.681.861-87, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 13 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 820/2019/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LARISSA SÁ DE ALENCAR BARBOSA, Administrador, número funcional 11181923/1, CPF 032.496.353-08, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 821/2019/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LISIANE ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 953328/1, CPF 842.073.451-91, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 09 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 822/2019/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 432, de 12 de março de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 590, de 23 de abril de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, Assistente de Gestão Administrativa, CPF 402.137.571-68, do Poder Executivo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 823/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e considerando a solicitação constante no OFÍCIO - 3437/2019/SES/GASEC, de 23 de abril de 2019, da Secretaria do Estado da Saúde, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 66/2019/GASEC/SECAD, de 1º de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, na parte que trata do servidor abaixo relacionado.

LEIA - SE	LEIA - SE
DANILO GARCIA RUIZ, Nº FUNCIONAL 11128119/5, CPF 038.034.959-03, função MÉDICO a partir de 21 de dezembro de 2018.	DANILO GARCIA RUIZ, Nº FUNCIONAL 11128119/4, CPF 038.034.959-03, função MÉDICO a partir de 21 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 831/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

INTERESSADO: JEOVAN PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: JEOVAN PEREIRA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.191 - NM, de 15 de abril de 2019
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.339, de 15 de abril de 2019
CARGO: Assessor Comissionado IV - CA-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/05/2019 a 14/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 108/2019/GASEC/SECAD,
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11615370/1	051.834.261-12	DILLANA LEITE BORGES	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2019/23000/000986	18/03/2019
02	1244825/3	988.284.791-91	GUSTAVO DA SILVA BESERRA BRITO	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2019/23000/000987	18/03/2019
03	11644567/1	049.648.731-02	RANIELLY MENDONÇA NUNES DE ALMEIDA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2019/23000/000988	18/03/2019
04	11645695/1	054.656.001-60	THAISSA MESIARA COSTA GANDA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2019/23000/000989	18/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 109/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	885888/3	790.606.841-68	MARIA RAQUEL BRAGA	AUXILIAR II	02/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 110/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	951654/10	840.046.811-20	RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/013472	05/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 111/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	97000/4	016.016.211-40	ODILHIA NUNES DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/07/2014

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2574/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/02933
INTERESSADO(A): JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Valente Mascarenhas Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 921340/2
CPF: 814.387.021-91
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 14 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2604/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/012575
INTERESSADO(A): MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
NÚMERO FUNCIONAL: 583094/2
CPF: 472.700.711-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est São José Operário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA por meio do Despacho nº 2362, de 11 de maio de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/05/2019 a 15/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2605/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/010532
INTERESSADO(A): JOANA DARCI DA SILVA BRAGA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Braga da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 346692/2
CPF: 276.802.581-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr Hélio Sousa Bueno

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JOANA DARC DA SILVA BRAGA por meio do Despacho nº 1640, de 04 de abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/04/2019 a 10/04/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2606/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002654
INTERESSADO(A): WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA
NOME DO DEPENDENTE: Christian Earl Oshea
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 959380/2
CPF: 847.942.757-49
CARGO: Gerente Técnico do LACEN-TO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do LACEN-TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2636/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/010852
INTERESSADO(A): DIONOR DE JESUS FLORENCIO RAMOS
NOME DO DEPENDENTE: Virgilina dos Santos Ramos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 346412/2
CPF: 276.680.881-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Joana Batista Cordeiro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2638/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/010916
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Gabriella Rodrigues Pinheiro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 581760/2
CPF: 472.282.451-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col São Jose - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO, por meio do Despacho nº 6577, de 13 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/12/2018 a 20/12/2019.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2639/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002831
INTERESSADO(A): LEONICE MARIA FERREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 727146/1
CPF: 601.544.381-20
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEONICE MARIA FERREIRA, por meio do Despacho nº 2220, de 08 de Maio de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/05/2019 a 15/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2641/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/20570/000077
INTERESSADO(A): TATIANA CARLA MIOLA
NOME DO DEPENDENTE: Osmilda Da Silva Rosa Miola
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 761245/2
CPF: 625.183.051-49
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Esc Paroq Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor TATIANA CARLA MIOLA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Osmilda Da Silva Rosa Miola (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2642/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000976
INTERESSADO(A): IVANE GONÇALVES DOS SANTOS
NÚMERO FUNCIONAL: 513481/1
CPF: 406.444.216-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Dados e Estatística

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2644/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000974
INTERESSADO(A): SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA
NÚMERO FUNCIONAL: 228762/2
CPF: 162.389.968-03
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Suporte ao Desenvol Socioeconômico

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2645/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/001446
INTERESSADO(A): EDINALVA AIRES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Antônia De Souza
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 715387/2
CPF: 596.593.511-00
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hosp Mat Infantil Edmunda a Cavalcante-tia Dede

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EDINALVA AIRES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2657/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/02933
INTERESSADO(A): JANILENE LANDIM VALENTE BARROS
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Valente Mascarenhas Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 921340/3
CPF: 814.387.021-91
CARGO: Perito Oficial - Área 14
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo da Perícia Médico

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor(a) cumpre carga horária de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 14 do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2650/2019

PROCESSO Nº: 2019/09040/000030
INTERESSADO(A): ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 970508/1
CPF: 856.226.481-49
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de abril de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, por meio do Despacho nº 4.119, de 08 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2652/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003000
INTERESSADO(A): AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 558105/2
CPF: 450.304.301-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Amália Maria Santana da Silva, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual, sem remuneração, no período de 01.02.2019 a 31.01.2023.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2662/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002345
INTERESSADO(A): MÁRCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 167827/2
CPF: 084.111.268-11
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 389, de 02 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 989, de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2663/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002869
INTERESSADO(A): TÂNIA REGINA CINTRA MARQUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 444239/1
CPF: 354.321.951-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 399, de 03 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 998, de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2665/20019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003232
INTERESSADO(A): ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 482540/2
CPF: 383.039.061-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.10.2017 a 31.03.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 397, de 03 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 996, de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2672/2019

PROCESSO Nº: 2019/40310/000134
 INTERESSADO(A): BRUNO TÁCITO MORAIS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 1032356/2
 CPF: 917.178.761-53
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Agência Regional
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de março de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Bruno Tácito Morais de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.460, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Marcelo Silva Miranda, número funcional 11175532/1, CPF 019.915.871-12, Operador de Máquinas, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente à Av 23 de Out a Paraíso, nº 355, Qd. 91, Lt. 12, Alto Paraíso do Tocantins - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde dezembro de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO	ÓRGÃO
Francisco Pereira Dias Júnior	566.518.051-34	11181184/1	Motorista	14.02.2019	Secretaria da Segurança Pública
José Wilamar Reis	006.381.431-52	62318/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	01.03.2019	Secretaria da Saúde
Raimunda Fernanda Sousa dos Santos	003.882.641-01	1118820/1	Técnico em Enfermagem	01.01.2019	Secretaria da Saúde

Palmas - TO, de 14 de maio de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 24/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 16/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Sandra dos Santos Mendes Correia Matricula 1008358-6 CPF: 889.327.101-04	Rogério Cardoso de Souza Matricula 11179740-1 CPF: 37.600.278-27	Termo de Contrato nº 16/2019	2019.3300.003	Locação de ônibus tipo executivo com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pela ANTT e DNIT, ano de fabricação no mínimo 2010, estando incluso seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo, para o transporte de servidores, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, os quais participarão de atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Seagro e durante a AGROTINS/2019 prevista para o período de 7 a 11 de maio/2019 de acordo com cronogramas e roteiros de viagens a serem disponibilizados pela organização dos eventos em data próxima à sua realização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
 Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 29/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, e 22/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
WILLAMY FRANCISCO PEREIRA Matricula 576703-2 CPF: 467.275.661-00	FERNANDO FERNANDES GARCIA Matricula 633980-2 CPF: 524.774.366-00	Termo de Contratos nºs 17/2019 18/2019 19/2019 20/2019 21/2019 22/2019	2019.3300.005	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 30/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nºs 10/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
JOÃO GOMES BARBOSA Matricula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA Matricula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contrato nºs 10/2019	2019.3300.009	O presente contrato tem por objeto a contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins 2019), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.3300.000009.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 31/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 13, 14 e 15/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Doemi Cintra Filho Matricula 113436-1 CPF: 011.700.101-56	Eliany Conceição Bandeira Rocha Matricula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contratos nºs 13/2019, 14/2019 e 15/2019	2019.3300.006	O presente Contrato tem por objeto a contratação de especializada para prestação de serviços (confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 32/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 11 e 12/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Willamy Francisco Pereira Matricula 576703-2 CPF: 467.275.661-00	Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo Matricula 1288598-1 CPF: 715.400.751-68	Termo de Contratos nºs 11/2019 e 12/2019	2019.3300.013	O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de supervisão e fiscalização quanto às normas e condições de segurança das estruturas físicas a serem montadas e instaladas, prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 33/2019.

Designa, em substituição, o servidor Matheus Alves de Araújo.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Jacilene Frazão da Luz, matrícula nº 11165812-3, fiscal substituto, pelo servidor, Matheus Alves de Araújo, fiscal substituto, matrícula nº 11653086-1, CPF: 067.448.811-32 para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/SEAGRO Nº 64/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.

PROCESSO Nº: 2019.3300.000108
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 23 do Decreto Estadual Nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000108;

Considerando a necessidade desta Pasta na aquisição de material de consumo.

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 32, do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME CNPJ: 02.610.348/0001-26 FONE: (63) 3571-6982 98459-6355					
Ordem de Compra: 2019OC00003/Nota de Atendimento: 2019NA00003					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
1	Água potável natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, embalagem retornável, em plástico resistente higiênico, com protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante água mineral acondicionado em vasilhame de 20 litros, sem vasilhame.	UNID	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
2	Água mineral sem gás em copo de 200 ml 48x1	CAIXA	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
3	Vasilhames para acondicionamento de água mineral (galão) com capacidade de 20 litros.	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
5	Gelo de água potável, em cubos acondicionado em embalagem plástica com 5kg.	PACOTE	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
6	Gelo em barra de 10kg; produzido com água potável embalado em saco plástico.	PACOTE	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
8	Toalha de papel interfoliado, alta absorção na cor branca, medindo 23x23cm (cx. c/4.800 fls. com 20 pacotes de 240 folhas/cada) 1ª qualidade.	CAIXA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 5.677,00

EMPRESA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME CNPJ: 02.485.653/0001-33 FONE: (63) 99232-5858 3214-2032					
Ordem de Compra: 2019OC00003/Nota de Atendimento: 2019NA00003					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
7	Papel higiênico, folhas simples e sem perfume, brancas e macias, picotadas e de alta qualidade, embalagem 16 pct (4x1), rolos de 60 m x 10 cm, 1ª qualidade.	PACOTE	25	R\$ 59,77	R\$ 1.494,25
SUB-TOTAL					R\$ 1.494,25

EMPRESA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA CNPJ: 24.481.794/0001-10-33 FONE: (63)3215-4060					
Ordem de Compra: 2019OC00003/Nota de Atendimento: 2019NA00003					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
4	Copo descartável, cap. 200 ml (100 copo/pct), plástico resistente, material poliestireno, conforme normas da ABNT (25x1) 1ª qualidade.	CAIXA	35	R\$ 71,00	R\$ 2.485,00
SUB-TOTAL					R\$ 2.485,00
TOTAL					R\$ 9.656,25

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

CESAR HALUM
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0009
Contrato nº: 10/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
CNPJ: 08.602.745/0001-32
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade de Agentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins 2019), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.3300.000009.
Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.573.1148.1080, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá sua vigência no decurso da realização da feira (execução do objeto). A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foi objeto de licitação, sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, após lançamento no Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins (Compras@TO) e obtido de lance de somente um único fornecedor, em conformidade com os termos da legislação vigente.
Data da Assinatura: 23 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
 Contrato nº: 18/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: G2 COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 10.460.299/0001-10
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
 Valor total: R\$ 23.239,80 (vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte 0100.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOSÉ HÉLIO PIRES FERREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
 Contrato nº: 19/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI - EPP
 CNPJ: 26.797.730/0001-59
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 028/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 Valor total: R\$ 134.335,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40 e Fonte 100.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ALDENOR FILHO PEREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
 Contrato nº: 20/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: empresa PREMIER EVENTOS LTDA
 CNPJ: 03.118.191/0001-89
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
 Valor total: R\$ 30.599,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte 0100.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e NILTON JOSÉ MIGLIOZZI - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
 Contrato nº: 21/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: EMPRESA TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
 CNPJ: 10.227.789/0001-71
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
 Valor total: R\$ 23.753,70 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte 0100.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e FRANCISCO DA COSTA GOMES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
 Contrato nº: 22/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: D F P COMERCIAL EIRELI - ME
 CNPJ: 22.794.235/0001-35
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 028/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 Valor total: R\$ 173.145,30 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40 e Fonte 100.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOHNATHAN FERREIRA PIRES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015.
 PROCESSO: 2014.3300.000234
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 OBJETO/DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo o mesmo valor.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 33010.20.122.1100.2185 e 33010.20.573.1148.2117, fonte 0100, elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30.
 VIGÊNCIA: 07/05/2020
 ASSINATURA DO ADITAMENTO: 07 de maio de 2019
 SIGNATÁRIO: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 682, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

Considerando, por fim, a manifestação de interesse do Prefeito Municipal de Taguatinga, conforme o Ofício-GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, resolve,

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, na Escola Municipal Varjão, na Fazenda Varjão e na Escola Municipal Felipe Batista dos Santos no Povoado Boa Sorte, para funcionamento de turmas do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 813, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 280 de 30 de janeiro de 2019, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, que removeu a Professora da Educação Básica, ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, número funcional nº 1117670-1, para a Escola Estadual Hercília de Carvalho da Silva, no município de Gurupi, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1092, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 890, de 15 de abril de 2019, na parte em que fixa a carga horária do servidor RONALDO RIBEIRO MAIA, 1128310-1, a seguir.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4 de fevereiro de 2019	1º de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1093, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor SÉRGIO TULIO PEREIRA MACHADO, número funcional 380808-3, Professor da Educação Básica, em 103 (cento e três) horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1094, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor FABIANE GOMES DA CRUZ, número funcional 1120930-1, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de novembro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 08 DE MAIO 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I - PRORROGAR

por mais 30 (trinta) dias, a Portaria-Seduc nº 839, de 9 de abril de 2019, para fins de conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1128, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JULIO CESAR RAMOS BRASIL, matrícula nº 408727-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Archangela Milhomem, Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 02 de maio de 2019, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1131, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO - Matrícula nº 556996-6, CPF nº 449.694.733-15, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato e o servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA BATISTA - Matrícula nº 11655828-1, CPF 300.055.151-76, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 002/2015 - Processo 2014/27000/012554. Fica revogada a Portaria - SEDUC Nº 737 de 06.03.2018 - Publicada no DOE Nº 5.067 de 08.03.2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC 1132, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias legais de CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, número funcional 505708-1, CPF nº 400.098.742-91, Diretora regional de Educação, previstas para o período de 02 a 26-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 21-06-2016 a 20-06-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1133, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3098, de 19 de outubro de 2018, publicada na Edição nº 5.223, do Diário Oficial do Estado, que determinou, no período de 10-10 a 09-11-2018, à servidora ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, funcional nº 661494-2, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
10-10 a 09-11-2018	10-10 a 08-11-2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1134, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, número funcional 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2019, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

2. ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA, número funcional 607980-1, CPF: 493.451.091-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1135, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, número funcional 1203185-1, CPF: 713.216.751-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

2. GREAN DA CRUZ SANTOS, número funcional 941089-4, CPF: 831.377.261-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

3. JAIR OLIVEIRA RAMOS, número funcional 1074857-4, CPF: 971.277.951-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

4. MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA, número funcional 624990-1, CPF: 512.849.792-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

5. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, número funcional 840248-3, CPF: 743.191.833-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1136, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. IVANES SOUSA DA SILVA, número funcional 1059769-4, CPF: 950.831.201-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1137, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATYANAALBUQUERQUE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 926090-2, CPF nº 818.782.221-04, no período de 20 a 25-05-2019, relativas ao período aquisitivo de 02-08-2008 a 01-08-2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6.686, de 28 de julho de 2009, publicada na Edição nº 2.959, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1138, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1, CPF: 059.426.174-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1139, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, número funcional 803409-3, CPF: 666.712.991-53, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1140, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, número funcional 518960-2, CPF: 413.590.701-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 26 de junho de 2019, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

2. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, número funcional 526890-1, CPF: 420.820.213-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1141, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. LAVINA PEREIRA DA SILVA, número funcional 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1142, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, número funcional 1192230-1, CPF: 563.407.611-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2019, em substituição à servidora MAGUINOLIA BUENO MAIA, número funcional 915546-4, CPF: 809.900.021-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SERGIO REIS BISPO, número funcional 1100416-4, CPF: 007.840.631-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 26 de março a 04 de abril de 2019, em substituição à servidora CARLA RANGEL, número funcional 773650-1, CPF: 633.676.371-49, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1143, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. EDILSON ANTONIO DA SILVA, número funcional 1231812-1, CPF: 921.087.921-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 06 de abril de 2019, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 308630-3, CPF: 242.487.701-72, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1144, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 899000-2, CPF: 800.961.661-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, número funcional 668350-7, CPF: 556.217.081-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JEANA MARIA DE MOURA TELLES, número funcional 1257862-1, CPF: 821.031.863-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 23 de abril de 2019, em substituição à servidora SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS, número funcional 500218-2, CPF: 393.507.202-30, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Remanejamento de Função;

3. JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO, número funcional 774859-1, CPF: 635.444.072-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, número funcional 668350-7, CPF: 556.217.081-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARCIA REGINA SILVA FREITAS, número funcional 902965-2, CPF: 803.800.691-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 23 de maio de 2019, em substituição à servidora LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ, número funcional 739628-2, CPF: 612.925.081-91, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1145, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 712, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 931977-3, CPF: 824.159.001-68, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 24 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 06 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1146, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 78/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 006, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008691.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, no período de cinco anos, a Escola Estadual Indígena Weheria Karajá, localizada na Aldeia Ibutuna, Ilha do Bananal, Município de Lagoa da Confusão, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1147, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução/CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 013, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006637.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Juliana Barros, localizado na Avenida B, Qd. 01, s/nº, Setor Leste, em Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1148, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução/CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 014, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008940.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Oscar Sardinha, localizada à Avenida Industrial, nº 1.571, Setor Vila Maria, em Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1154, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 015, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006275.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Brejão, localizada à Rua Brejo Grande, s/nº, Povoado Morro Grande, em Barra do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1157, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 016, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008047.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pelo Centro Educativo Infantil Ltda Nossa Escolinha, situado à Rua Imperatriz, nº 244, Alto da Bela Vista I, em Tocantinópolis, como se segue:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de quatro anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

II - Ensino Fundamental - Anos Finais, no período de três anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1158, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 017, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006044.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Lagoa da Confusão, localizado na Avenida Vicente Barbosa, nº 1025, Quadra 48, Lote 01, Centro, em Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1159, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 018, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/009455.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada no Projeto Assentamento Agrovila Providência, no Município de Bernardo Sayão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1160, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 019, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/009761.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Albert Einstein, localizado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1.074, Centro, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1161, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 020, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009759.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento referentes à Educação Especial, ofertados pela Escola Especial Um Raio de Luz, localizada à Avenida Rio Branco, nº 780, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1162, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 021, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006647.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais ofertado pela Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, localizada à Rua José Pereira, nº 193, em Barra do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1163, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 023, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008462.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual José Luiz Siqueira, localizado na Praça do Estudante, nº 435, em Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1164, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 024, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008303.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias, localizada à Rua 11, s/nº, Setor Brasil, em Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de outubro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 025, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/009609.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, localizado à Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, na cidade de Rio dos Bois.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1166, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 026, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008657.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado à Avenida Araguaia, nº 173, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1167, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 048, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2019/27000/001495.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de 02 (dois) semestres letivos, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria-Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016, que Credenciou o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha como Unidade Certificadora de cursos técnicos, financiados com recursos do PRONATEC, ofertados na Escola Estadual Professor João Alves Batista e no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, localizado à Rua Anápolis, nº 65, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais válidos apenas para o período fixado no art. 1º

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1168, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, número funcional 972750-5, CPF: 858.186.311-68, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 de abril a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1172, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WALKIRIA URCINO ROCHA, número funcional 730558-2, CPF: 604.875.771-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro do Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para a Gerência de Prestação de Contas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1173, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUANY KELLY LIMA DE ARAÚJO, número funcional 978738-1, CPF: 864.085.001-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação Indígena, para a Diretoria de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 009/2019
PROCESSO Nº: 2018/27000/007737
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL - AEF - BRASIL
CNPJ: 14.287.499/0001-74
OBJETO: Realizar a disseminação do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL sem ônus ao Estado do Tocantins, conforme o plano de trabalho a ser desenvolvido pela SEDUC junto as Diretorias Regionais de Educação como parte integrante deste Acordo.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/11/2020
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
CLAUDIA MARCIA DE JESUS FORTE
Superintendente da Associação de Educação Financeira do Brasil - AEF - Brasil

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 07/2019
PROCESSO Nº: 2019/27000/010548
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS
CNPJ: 25.052.507/0001-10
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria, bem como, a cooperação técnica entre os entes cooperados, no intuito de fomentar e facilitar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme prevê o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 08/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
FERNANDO SILVEIRA
Presidente do Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2018/27000/003825
Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Cessionário: Prefeitura Municipal de Alvorada
Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Prefeitura Municipal de Alvorada-TO.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
305667	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166522171 CHASSI 9BWR882W29R938449, PLACAMXC9857, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURADA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRAS 24 E RODAS DIANTEIRAS 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033193	R\$ 203.000,00
313651	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161071, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 226724280 CHASSI 9532452R1AR032616, PLACA MXG8113.	R\$ 136.290,32

370066	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7146305*, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469731087 CHASSI 93ZL68C01D8441811 PLACA MXD9725.	R\$ 136.299,00
381800	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071729 RENAVAM 00532469666, CHASSI 93PB58M1MDC046289, PLACA OLK1961 ANO/MODELO 2013/2013.	R\$ 196.500,00

Vigência: 14/05/2019 a 14/12/2023

Data da assinatura: 14/05/2019

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Paulo Antônio de Lima Segundo - Prefeito Municipal de Alvorada - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 07/2019
(COMPASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, para confecção de certificados e diplomas para atender os discentes de Cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada - FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/009499. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 29 de maio de 2019. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 604/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato, e respectivo substituto, conforme elencado a seguir:

Fiscal do Contrato:	Ivone Ferreira de Araújo Curcino, matrícula nº 1249827-2;
Substituto do Fiscal:	Joaquim Silva Monteiro, matrícula nº 294904-5;
Contrato nº:	16/2019;
Consultora Contratada:	Sá Leitão Auditores S/S;
Objeto do Contrato:	Contratação de Serviços de Auditoria Externa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 661, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de abril de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Rogério Alves Magalhães	601.563.681-53	727547-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	479.516.131-34	590232-1
2.	Jorge Mario Damasceno Santos	551.268.715-87	666285-1
3.	Keilla de Oliveira Carvalho	887.418.506-53	1004123-1
4.	Maria Rejane Barros de Brito	562.640.383-34	674269-1
5.	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1
6.	Rúbio Moreira	255.850.101-15	324453-1
7.	Wagner Borges	460.845.766-72	570415-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 663, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 22 de abril a 06 de maio de 2019, a fruição de férias legais do servidor TÚLIO VIANNA NASCIMENTO, CPF nº 013.807.826-27, nº funcional 90521-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 22 de abril a 06 de maio de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 665, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 a 26 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO, CPF nº 764.385.549-87, nº funcional 852378-2, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.069, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 666, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, CPF nº 949.885.791-15, nº funcional 1059190-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Automação Fiscal para a Diretoria de Grandes Contribuintes, desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de março de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 278, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, que designou HAMILTON FERNANDES NAVES, CPF nº 231.628.131-15, nº funcional 297255-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegada Regional de Fiscalização de Taguatinga.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S a iniciar os serviços de Auditoria Independente visando o "Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras e Aquisições do Empréstimo 8185-BR", referente ao exercício do Ano de 2018, que deverá cobrir o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o Contrato nº 016/2019.

Palmas, 15 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP/PDRIS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 4/2019/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA a empresa Del Giudice Assessoria Técnica Ltda a iniciar o planejamento e aplicação de curso de capacitação para habilitação em segurança de barragens, em conformidade com o Contrato nº 005/2019, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de início terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 3 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Interveniente

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 5/2019/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA o Consórcio Nippon Koei Lac a iniciar a realização da gestão integrada do Perímetro Público de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, em conformidade com o Contrato nº 003/2019, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de início terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 3 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Interveniente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018

TERMO ADITIVO Nº: 1º
CONTRATO Nº: 045/2018
PROCESSO Nº: 2015/25000/000793
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: CONSÓRCIO TALISMÃ
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras do Contrato em epígrafe, referente à execução da obra de reforma do Posto Fiscal de "TALISMÃ".
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.262.875,67 (três milhões duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução até 12 de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Geraldo Antônio de Resende Sampaio - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2019/GGA
PROCESSO Nº: 2017/25000/001049
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de água mineral fornecido em galão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para registro de Preços Comprasnet nº 040/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.816,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Denis Pereira Gomes - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Republicado

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 192/2018

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
PDRIS
PROCESSO Nº 00.333/4031/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO PARA O SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL que teve como vencedora a empresa: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, grupo 01, no valor de R\$ 3.766.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.766.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) perfazendo uma economia de 1,40% (um virgula quarenta por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019. Abertura dia 29.05.2019 às 14h30min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador e impressora), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2018/2500/00.742, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019. Abertura dia 29.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). (Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, condicionadores de ar e outros), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.312, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 15 de maio de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 246/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que foi publicado o edital de chamamento para credenciamento nº 004/2018, autos nº 2017/30550/008368, objeto o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de ofertar a prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, destinado aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados, conforme PPI (Programação Pactuada e Integrada) que estão sob gestão do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, via Memorando 7/2019/SES/SPAS/DCA, para o encerramento do credenciamento em epígrafe, visto a necessidade de estudos técnicos para a atualização dos municípios referenciados que ainda permanecem desassistidos, bem como a real necessidade de cada um;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.21 do edital, que prevê que o chamamento para Credenciamento terá vigência desde a publicação no seu aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração.

RESOLVE:

I - ENCERRAR o Chamamento para Credenciamento nº 004/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/008368, que visa o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de prestar serviços laboratoriais de Análises Clínicas;

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/2019/SES/GASEC

Processo nº: 2017.30550.009153

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:	Fiscal e Suplente do Contrato:	
19/2019	9153/2017	3BE Comércio e Serviços Eireli.	Prestação de serviço de manutenção de máquina de prototipagem rápida.	Fiscal:	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573 - 3
				Suplente:	Daniela Carvalho Tosin. Matrícula: 228646 - 2
Gestor do Contrato:				Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955 - 8	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde (SPAS) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 250/2019/SES/GASEC

Processo nº: 2018.30550.008383

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:	Fiscal e Suplente:	
18/2019	8383/2018	Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).	Fiscal:	Deusivania Mendes Marinho Matrícula: 80357 - 7
				Suplente:	Vinicius Sousa Benvido Matrícula: 1160583 - 1
Gestor do Contrato:				Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955 - 8	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde (SPAS) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO 465/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 090/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/005973, visa o registro de preços para aquisição de materiais de consumo (dreno para glaucoma tipo susanna, ponteira e cassete para facoemulsificação e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas - HGP;

CONSIDERANDO a informação da Diretoria do Hospital Geral Público de Palmas, fls. 182/183, no sentido de que alterou o termo de referência em razão da mudança no serviço de oftalmologia.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2018 em relação aos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/005973, visa a seleção de empresa para fornecer materiais de consumo;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.002534.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Miracema do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.070.357/0001-71

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 14/05/2024.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

SAULO SARDINHA MILHOMEM - Prefeito do Mun. de Miracema do Tocantins - TO.

RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR - Secretário de Saúde do Mun. de Miracema do Tocantins - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

PROCESSO: 2018.30550.005542

CONTRATO: Nº 34/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO A RESPECTIVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, LIMITADOS A 60 (SESSENTA) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) AO MÊS.

R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) AO ANO.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	1.272	UNIDADE	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO USADO PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMIISO: 11138/11140.	KIMS	R\$ 33,20	R\$ 42.230,40
37	2.419	UNIDADE	PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMIISO: 11140. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM.	KIMS	R\$ 2,92	R\$ 7.063,48
VALOR TOTAL					R\$ 49.293,88	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	4.720	UNIDADE	FILTRO BACTERIOLÓGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO ADULTO. HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150 ML. COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	CGH	R\$ 5,90	R\$ 27.848,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.848,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	14.163	UNIDADE	FILTRO BACTERIOLOGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILACAO ADULTO. HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO. EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150 ML COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	CGH	R\$ 5,75	R\$ 81.437,25
VALOR TOTAL					R\$ 81.437,25	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	3.818	UNIDADE	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO USADO PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140.	KIMS	R\$ 31,54	R\$ 120.419,72
VALOR TOTAL					R\$ 120.419,72	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6.619	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1.4 (+/-0.10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R\$ 3,64	R\$ 24.093,16
VALOR TOTAL					R\$ 24.093,16	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	769	UNIDADE	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO C 186-TS	FANEM	R\$ 90,00	R\$ 69.210,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.210,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	22.474	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MÍNIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LAMINA. DESCARTÁVEL	OPEN MEDICAL	R\$ 0,52	R\$ 11.686,48
23	7.577	UNIDADE	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODÃO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM. ESTERIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASÉPTICA.	FAROL	R\$ 0,15	R\$ 1.136,55
VALOR TOTAL					R\$ 12.823,03	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	67.423	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MÍNIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LAMINA. DESCARTÁVEL	OPEN MEDICAL	R\$ 0,46	R\$ 31.014,58
VALOR TOTAL					R\$ 31.014,58	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	14.793	UNIDADE	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19 MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO. TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE. ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO	CIEX	R\$ 2,55	R\$ 37.722,15
VALOR TOTAL					R\$ 37.722,15	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	84	UNIDADE	ANUSCOPIO FECHADO. COMPOSTO POR TRES PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRADO EMBOLO. CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIAMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIAMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM), NAO ESTERIL. DESCARTÁVEL.	ADLIN	R\$ 1,50	R\$ 126,00
17	24.864	UNIDADE	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, ATÓXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MADEITEX	R\$ 0,29	R\$ 7.210,56
19	31.878	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE.	ADLIN	R\$ 0,55	R\$ 17.532,90
20	7.325	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE.	ADLIN	R\$ 0,34	R\$ 2.490,50
22	33.785	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE.	ADLIN	R\$ 1,55	R\$ 52.366,75
27	1.747	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	R\$ 1,15	R\$ 2.009,05

38	235	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO M COM FAIXA AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL.	SURGIBABY	R\$ 12,00	R\$ 2.820,00
39	269	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO P COM FAIXA AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL.	SURGIBABY	R\$ 12,00	R\$ 3.228,00
40	218	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO PP COM FAIXA AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL.	SURGIBABY	R\$ 12,00	R\$ 2.616,00
46	7.291	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA NEONATAL, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,41	R\$ 2.989,31
VALOR TOTAL					R\$ 93.389,07	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ: 26.164.075/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	30.240	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,37	R\$ 11.188,80
VALOR TOTAL					R\$ 11.188,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP
CNPJ: 26.164.075/0001-00

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/000327).

Palmas, 15 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 31 de maio de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/4124). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 15 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 068/2019 - Processo 2018/30550/3594.
Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares (Microscópio Cirúrgico Oftalmológico) destinados ao Hospital Geral de Palmas HGP e Hospital Regional de Gurupi, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 082/2019 - Processo 2018/30550/2204.
Objeto: Registro de preços para aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

Pregão Eletrônico nº 084/2019 - Processo 2017/30550/1249.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 15 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3426, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado: R\$ 69.210,00.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12, o valor adjudicado: R\$ 81.437,25.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado: R\$ 49.293,88.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado: R\$ 31.014,58.

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08, o valor adjudicado: R\$ 27.848,00.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado: R\$ 12.823,03.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado: R\$ 93.389,07.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado: R\$ 24.093,16.

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP
CNPJ: 26.164.075/0001-00, o valor adjudicado R\$ 11.188,80.

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79, o valor adjudicado: R\$ 37.722,15.

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, o valor adjudicado: R\$ 120.419,72.

O valor total adjudicado: R\$ 558.439,64. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 2015 41000 000093

Contrato nº 003/2015

Aditivo: 5º (quinto)

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LOCADOR: LEMOS & SILVA LTDA.

CNPJ: 23.807.760/0001-00

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2015, e a inclusão da Fonte 0100888888, conforme art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e a Lei de locação nº 8.245/91.

Data da assinatura: 03/05/2019.

Vigência: 05/05/2020.

Signatários: José Messias Alves de Araújo- Locatário

José Ricardo Cruz de Sousa Lemos - Locador

Sandra Rodrigues da Silva - Locador

Fiscal Titular do Contrato: Cleudiana de Mesquita Sousa

Número funcional: 11220295-1

FOMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016;

PROCESSO Nº 006/2016;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71;

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2016, conforme previsto na sua Cláusula Onze".

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: NIVAIR VIEIRA BORGES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins pela Contratante;

ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Representante Legal da Contratada;

ALESSANDRO BRUM - Representante Legal da Contratada;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017;

PROCESSO Nº 027/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.841.580/0001-80;

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2017, conforme previsto na sua Cláusula Quinta.".

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: NIVAIR VIEIRA BORGES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins pela Contratante;

ALAN THOMPSON SILVA VARGAS - Sócio Administrador da Contratada;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017;

PROCESSO Nº 067/2016;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43;

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2017, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e reajuste do valor previsto na Cláusula Quarta do termo contratual".

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;

LEANDRO MARQUES DA SILVA - Representante Legal da Contratada;

TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES - Representante Legal da Contratada;

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do contrato nº 009/2019, firmado com a empresa CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO, o Engenheiro Domingos Aguiar dos Santos, Matrícula Funcional nº 277554, Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO e como suplente, Pedro Olímpio Pereira Furtado Neto, Matrícula Funcional nº 978039 e Registro Profissional - CREA nº 90378/D-TO, cujo o objeto é a execução de obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 8 (R1-R7) - Integrante do PDRIS.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000284
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO.
OBJETO: Empréstimo de Maquinário para realização da manutenção das estradas vicinais do município de Dianópolis - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Gleibson Moreira Almeida

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000304
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Lagoa da Confusão-TO.
OBJETO: Empréstimo de Maquinário para realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Lagoa da Confusão - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Nelson Alves Moreira

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE LIZARDA-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000305
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Lizarda - TO.
OBJETO: Empréstimo de Maquinário para realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Lizarda.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Suelene Lustosa Matos

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE ALMAS-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000330
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Almas - TO.
OBJETO: Empréstimo de Maquinário e fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de conservação das estradas vicinais e tapa buracos no Município de Almas - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Wagner Nepomuceno Carvalho

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 02/2019.**

Determina a instauração de Sindicância destinada a apurar responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de salários indevidos feitos a servidor exonerado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê quanto a responsabilidade do Servidor por falta ou irregularidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa com o intuito de apurar a materialidade e eventual autoria de fatos que possam ter levado ao pagamento de salários indevidos feitos a servidor exonerado, bem como demais infrações conexas identificadas no decorrer das investigações;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 665/2018, publicada no DOE/TO nº 5.125, de 04 de junho de 2018, para conduzir a presente Sindicância.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 166, §3º da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 03/2019

Determina a instauração de Sindicância destinada a apurar irregularidades no processo de vistoria do veículo placa: IIF5667.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê quanto à responsabilidade do Servidor por falta ou irregularidade;

CONSIDERANDO a competência do DETRAN/TO para fiscalizar seus credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa com o intuito de apurar irregularidades no processo de vistoria do veículo SEMI-REBOQUE, SR/RANDON SR CA (Nacional), RENAVAM nº 705321339, CHASSI9ADG1243WWM140348, placa: IIF5667, em nome do proprietário Z.S.B.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 665/2018, publicada no DOE/TO nº 5.125, de 04 de junho de 2018, para conduzir a presente Sindicância.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 422/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 09/05/2019 por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1, CPF: 005.306.021-05, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, prevista para o período de 02/05/2019 a 31/05/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 23 (vinte e três) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000340/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD0807/TO	06753291164	SMTS	GU00025293	18/03/2019	09:32	5991-0
QKM5024/TO	05075224199	DETRAN	TO00149628	04/04/2019	13:55	7633-1
LRC3012/TO	57829748187	DETRAN	TO00277468	02/04/2019	16:57	7633-1
PAP3109/DF	00067565140	DETRAN	TO00277469	05/04/2019	15:52	7633-1

NK13201/GO	01816958123	DETRAN	TO00277623	05/04/2019	10:33	6599-2
MXW8589/TO	49356348391	DETRAN	TO00303687	05/04/2019	15:40	5452-5
DVA5925/SP	49922580187	DETRAN	TO00303688	05/04/2019	15:40	5452-5
MVW6459/TO	45032025100	DETRAN	TO00303690	05/04/2019	15:47	5452-5
FTI7740/TO	88360750106	DETRAN	TO00303691	05/04/2019	16:13	5550-0
MWM0594/TO	16003306300	DETRAN	TO00303692	05/04/2019	16:15	5550-0
MXD6781/TO	03416210131	DETRAN	TO00303693	05/04/2019	16:30	7633-2
MXD6781/TO	03416210131	DETRAN	TO00303694	05/04/2019	16:30	5045-0
EDY1914/TO	52066835153	DETRAN	TO00312657	04/04/2019	17:30	5568-0
QKB9806/TO	05789997147	DETRAN	TO00152708	27/03/2019	21:41	6050-1
NVW7201/GO	00640595103	DETRAN	TO00317517	05/04/2019	07:20	6912-0
MXE3890/TO	56653654168	DETRAN	TO00317518	05/04/2019	07:20	6912-0
MXD0268/TO	04940177165	DETRAN	TO00152710	31/03/2019	20:11	6050-1
MXD0268/TO	04940177165	DETRAN	TO00152711	31/03/2019	20:11	6599-2
QKH9577/TO	07311266000100	DETRAN	TO00317721	06/04/2019	01:07	6050-1
QKG6907/TO	34365044320	DETRAN	TO00318909	08/04/2019	03:43	6599-2
HGP6662/MG	07595266000144	DETRAN	TO00202770	31/03/2019	15:20	5487-0
OLK6624/TO	43906524191	DETRAN	TO00331659	03/04/2019	21:39	5010-0
GUP0036/TO	00142829170	DETRAN	TO00331660	07/04/2019	23:50	6599-2
HFP8310/DF	01142778185	DETRAN	TO00303680	05/04/2019	10:03	5550-0
MXD0111/TO	01756933154	DETRAN	TO00303682	05/04/2019	11:20	7633-2
OLJ3780/TO	66359937115	DETRAN	TO00303683	05/04/2019	15:00	7625-1
QKD0054/TO	05951303133	DETRAN	TO00202835	31/03/2019	07:30	5010-0
QKB8026/TO	15470555100	DETRAN	TO00303684	05/04/2019	15:00	7625-2
QKD0054/TO	05951303133	DETRAN	TO00202836	31/03/2019	07:30	6599-2
DRJ4049/TO	00452081076	DETRAN	TO00303685	05/04/2019	15:30	5452-5
NLF7670/TO	89824180168	DETRAN	TO00303686	05/04/2019	15:35	5452-5
MWF2598/TO	40982750153	DETRAN	TO00202869	28/03/2019	16:59	5010-0
OLL9822/TO	71589074149	DETRAN	TO00303678	05/04/2019	09:25	7633-2
MWE9908/TO	01277988110	DETRAN	TO00202871	29/03/2019	12:50	5010-0
OLK9841/TO	02303140000164	DETRAN	TO00258982	21/03/2019	16:05	6599-2
MXC7142/TO	02240016124	DETRAN	TO00202872	29/03/2019	20:00	6599-2
MWP0469/TO	80831206349	DETRAN	TO00202873	29/03/2019	22:10	5010-0
MWP0469/TO	80831206349	DETRAN	TO00202874	29/03/2019	22:10	5169-1
JVH7655/PA	94632232523	DETRAN	TO01086694	22/03/2019	17:00	6912-0
MWH6615/TO	07753198000123	DETRAN	TO00155536	31/03/2019	00:43	6599-2
OLM1084/TO	73664006100	DETRAN	TO00226105	31/03/2019	23:20	5010-0
MWE2778/TO	90736818120	DETRAN	TO00202875	30/03/2019	10:21	6912-0
OLM1084/TO	73664006100	DETRAN	TO00226106	31/03/2019	23:20	5738-0
BZT7801/TO	85164402149	DETRAN	TO00234512	23/03/2019	22:00	6530-0
QKH9075/TO	01330204107	DETRAN	TO00202877	30/03/2019	17:47	5118-0
JRS0918/TO	91081912391	DETRAN	TO00234515	23/03/2019	22:20	5452-5
QKH9075/TO	01330204107	DETRAN	TO00202878	30/03/2019	17:47	5010-0
JG12984/GO	04423326108	DETRAN	TO00234516	23/03/2019	22:20	5452-5
MWS3780/TO	52653536153	DETRAN	TO00202879	30/03/2019	17:47	5010-0
MWL6975/TO	29568870172	DETRAN	TO00284798	27/03/2019	19:45	6599-2
MWU0483/TO	07833400106	DETRAN	TO00226101	28/03/2019	20:45	5010-0
MVP9212/TO	00448609193	DETRAN	TO00234517	28/03/2019	20:10	6912-0
QKC7935/TO	02033094308	DETRAN	TO00246924	28/03/2019	07:00	7048-1
MWS3780/TO	52653536153	DETRAN	TO00202880	30/03/2019	17:47	6599-2
MXG5296/TO	00619577126	DETRAN	TO00284813	29/03/2019	13:17	6599-2
MXG5296/TO	00619577126	DETRAN	TO00284814	29/03/2019	13:17	5010-0
MXF3596/TO	04852174148	DETRAN	TO00284816	30/03/2019	03:40	6599-2
QKG0036/TO	00604832109	DETRAN	TO00202883	30/03/2019	23:50	6050-1
MXF3596/TO	04852174148	DETRAN	TO00284817	30/03/2019	03:40	6050-2
MWU1403/TO	94438161134	DETRAN	TO00202884	31/03/2019	09:51	5010-0
MWU1403/TO	94438161134	DETRAN	TO00202885	31/03/2019	09:51	6599-2
NWG1231/TO	05071340100	DETRAN	TO01088379	15/03/2019	00:10	5010-0
MWS4774/TO	01481125109	DETRAN	TO00202886	01/04/2019	21:06	5010-0
NKY4191/GO	46989781149	DETRAN	TO01088381	19/03/2019	16:50	5541-1
OOD5757/TO	04561105182	DETRAN	TO01088382	19/03/2019	17:10	7366-2
GVC7357/GO	76880877168	DETRAN	TO01088377	15/03/2019	00:05	5010-0
QKI2205/TO	97322598172	DETRAN	TO00202870	28/03/2019	23:20	5045-0
MWM4853/TO	05820886151	DETRAN	TO00918923	07/04/2019	07:50	5274-2
MXD4095/TO	03572067111	DETRAN	TO00315967	07/04/2019	03:59	6599-2
MWM4853/TO	05820886151	DETRAN	TO00918922	07/04/2019	07:50	5258-3

MXD4095/TO	03572067111	DETRAN	TO00315966	07/04/2019	03:59	5010-0
DTU8436/TO	01629163104	DETRAN	TO00316053	06/04/2019	09:26	7633-2
OXZ1586/TO	02590411227	DETRAN	TO00309141	06/04/2019	06:50	6050-1
QKL0128/TO	01293511480	DETRAN	TO00918920	05/04/2019	15:45	5738-0
QKM2834/TO	05686994161	DETRAN	TO00309142	06/04/2019	14:18	5819-4
QKM2713/TO	05868024109	DETRAN	TO00316056	08/04/2019	07:30	6637-1
MVY6768/TO	08225662148	DETRAN	TO00323519	06/04/2019	23:30	5274-1
QKL0128/TO	01293511480	DETRAN	TO00918919	05/04/2019	14:53	6637-2
QKK3583/TO	07070897197	DETRAN	TO00316054	07/04/2019	22:15	6912-0
QKL6056/TO	06714552149	DETRAN	TO00179174	01/04/2019	15:10	5568-0
OBL4173/PA	01994027282	DETRAN	TO00316055	08/04/2019	00:25	5010-0
QKA5034/TO	06036729146	DETRAN	TO00308171	03/04/2019	18:20	5010-0
MXC0596/TO	74867784168	DETRAN	TO00278301	05/04/2019	03:50	6599-2
QJE0597/SC	02474103000119	DETRAN	TO00258944	04/04/2019	10:39	7366-2
QKA9208/TO	38679698334	DETRAN	TO00259214	01/04/2019	10:50	7366-2
OLK4203/TO	27882934291	DETRAN	TO00278302	04/04/2019	21:05	5380-0
QKL3942/TO	62380281149	DETRAN	TO00258943	01/04/2019	17:06	7366-2
QDF7787/TO	03006295161	DETRAN	TO00308126	04/04/2019	11:30	6050-1
QKC1187/TO	73077224100	DETRAN	TO00258941	29/03/2019	09:41	7633-2
OLH1942/TO	56064691115	DETRAN	TO00316008	02/04/2019	15:20	5010-0
MXB0143/TO	03895183369	DETRAN	TO00307894	02/04/2019	23:49	6912-0
MXF6052/TO	04647142140	DETRAN	TO00258940	29/03/2019	08:37	5185-1
MWM0406/TO	98421212168	DETRAN	TO00323517	02/04/2019	15:00	5010-0
OLK9619/TO	18124449000127	DETRAN	TO00289083	02/04/2019	08:55	6599-2
CEE9064/TO	37024990910	DETRAN	TO00323518	02/04/2019	15:00	5010-0
OLN2457/TO	02524335135	DETRAN	TO00259084	02/04/2019	16:40	5185-1
OLK6619/TO	02490113100	DETRAN	TO00283008	02/04/2019	16:52	7633-2
QKA1174/TO	03399369166	DETRAN	TO00283081	25/03/2019	16:25	6599-2
OYB9030/TO	03910925103	DETRAN	TO00283082	25/03/2019	16:25	6599-2
OYB9030/TO	03910925103	DETRAN	TO00283083	25/03/2019	16:27	6912-0
MWQ3479/TO	96401893168	DETRAN	TO00283084	25/03/2019	16:35	6599-2
OLM3794/TO	04345068185	DETRAN	TO00283085	25/03/2019	16:40	6599-2
MXF7358/TO	05042581170	DETRAN	TO00303601	06/04/2019	14:05	7633-1
LSU3630/TO	26981130300	DETRAN	TO00303655	03/04/2019	11:12	7633-1
OLN7677/TO	98098985172	DETRAN	TO00303656	03/04/2019	11:15	6122-0
KKU4372/TO	27823652072	DETRAN	TO00303658	03/04/2019	14:45	5452-2
OLI9367/TO	05201384498	DETRAN	TO00303661	03/04/2019	15:13	5452-5
QKB5824/TO	58674195172	DETRAN	TO00303662	03/04/2019	15:20	5452-5
MWF8001/TO	03707476154	DETRAN	TO00303663	03/04/2019	15:57	5819-4
MWF8001/TO	03707476154	DETRAN	TO00303664	03/04/2019	16:00	5010-0
MWZ7057/TO	25746101800	DETRAN	TO00259085	02/04/2019	16:45	5185-1
MWS0417/TO	02461392188	DETRAN	TO00303665	03/04/2019	16:03	6599-2
OYC5193/TO	41309308187	DETRAN	TO00259086	02/04/2019	16:45	5185-1
MXC4658/TO	03636308130	DETRAN	TO00258987	02/04/2019	09:34	6912-0
MVZ8832/TO	88909573104	DETRAN	TO00303668	03/04/2019	16:26	7030-1
MWV4960/TO	04148618174	DETRAN	TO00303669	03/04/2019	16:36	6599-2
MVT6279/TO	01265233128	DETRAN	TO00303670	03/04/2019	16:40	6599-2
QKM3062/TO	46030948172	DETRAN	TO00303671	03/04/2019	17:32	5452-5
QKE9784/TO	02859739165	DETRAN	TO00258986	02/04/2019	17:11	6858-0
OYB2654/TO	04776163000111	DETRAN	TO00303672	03/04/2019	17:25	5991-0
QKC2000/TO	13117195807	DETRAN	TO00303673	03/04/2019	17:36	5452-5
MWX7075/TO	01438187165	DETRAN	TO00259191	03/04/2019	10:42	5185-1
OVM8142/TO	00256743150	DETRAN	TO00303674	05/04/2019	09:13	5550-0
OLK0083/TO	01179555155	DETRAN	TO00259190	03/04/2019	16:20	6050-1
PJL4795/BA	03988564940	DETRAN	TO00303675	05/04/2019	09:20	5550-0
QKL8720/TO	19409700000243	DETRAN	TO00301302	01/04/2019	09:57	7633-2
NGM7438/GO	21326614134	DETRAN	TO00303676	05/04/2019	09:22	5550-0
OLL2090/TO	02922049140	DETRAN	TO00301277	03/04/2019	13:03	5185-1
OLJ6170/TO	42299748504	DETRAN	TO00303677	05/04/2019	09:26	5550-0
QKD9775/TO	04030456146	DETRAN	TO00951398	06/04/2019	02:48	5010-0
JMZ3773/GO	33668833168	DETRAN	TO00301278	03/04/2019	09:33	5185-1
QKD9775/TO	04030456146	DETRAN	TO00951399	06/04/2019	02:48	5118-0
MWL7263/TO	89771770144	DETRAN	TO00301360	03/04/2019	10:10	7340-0
QKD9775/TO	04030456146	DETRAN	TO00951400	06/04/2019	02:48	7048-1
QKF0308/TO	00076999130	DETRAN	TO01047570	05/04/2019	21:30	5045-0
BOG1480/RS	99043483087	DETRAN	TO01047567	05/04/2019	20:05	6599-2

QKF0308/TO	00076999130	DETRAN	TO01047575	05/04/2019	21:17	5835-0
QKF0308/TO	00076999130	DETRAN	TO01047573	05/04/2019	21:28	5215-1
QKF0308/TO	00076999130	DETRAN	TO01047572	05/04/2019	21:28	5215-2
QKF0308/TO	00076999130	DETRAN	TO01047571	05/04/2019	21:20	5819-4
KVT3855/TO	83885633191	DETRAN	TO00258985	02/04/2019	14:37	5550-0
MWS3780/TO	52653536153	DETRAN	TO00202881	30/03/2019	17:47	6858-0
MWJ0316/TO	97401846187	DETRAN	TO01082825	19/03/2019	22:05	6653-1
ONW3410/TO	88771598120	SMTS	GU00025295	18/03/2019	09:35	5991-0
OLK8216/TO	02562237188	SMTS	GU00025296	18/03/2019	10:07	5991-0
OLH5081/TO	04195605130	SMTS	GU00025297	18/03/2019	10:12	5991-0
NVS5489/GO	01496525183	SMTS	GU00025298	18/03/2019	10:19	7633-2
OVM1555/BA	02400439524	SMTS	GU00025299	18/03/2019	10:22	7633-2
EPO7818/TO	97364715000165	SMTS	GU00025121	18/03/2019	10:36	5673-1
PQF1363/GO	02082707873	SMTS	GU00025122	18/03/2019	14:27	7633-2
QKC5115/TO	25086034000171	SMTS	GU00025123	18/03/2019	15:11	7633-2
JKG5700/TO	69039364591	SMTS	GU00025215	18/03/2019	16:17	7633-2
OLM6305/TO	09611746172	SMTS	GU00025308	18/03/2019	16:35	7366-2
MXF4379/TO	14356339000130	SMTS	GU00025309	18/03/2019	16:46	5185-1
QKF2139/TO	00708415199	SMTS	GU00025307	18/03/2019	16:20	5185-1
QKG8814/TO	18219500000184	SMTS	GU00025305	18/03/2019	10:42	7366-2
KEF8774/TO	02319522107	SMTS	GU00025304	18/03/2019	09:50	6050-1
NVR8033/DF	15120708153	SMTS	GU00025303	18/03/2019	09:40	5991-0
QKC6662/TO	45350680110	SMTS	GU00025302	18/03/2019	09:30	6122-0
QKC5815/TO	86950843100	SMTS	GU00025214	18/03/2019	15:47	7633-2
QKL3591/TO	39714470153	SMTS	GU00025213	18/03/2019	10:44	7366-2
QKA1176/TO	05728204538	SMTS	GU00025092	18/03/2019	15:03	6050-1
MWP3651/TO	27351564604	SMTS	GU00025091	18/03/2019	14:43	5185-1
KJD7198/DF	00069334242	SMTS	GU00025090	18/03/2019	10:48	7633-2
MWL1453/TO	64247120115	SMTS	GU00025088	18/03/2019	09:49	7625-1
NLD7103/TO	01779314183	SMTS	GU00024698	18/03/2019	10:07	6017-5
NCH8776/TO	08534454272	SMTS	GU00024699	18/03/2019	16:42	6122-0
QKM3364/TO	48467049120	SMTS	GU00024700	18/03/2019	16:44	7366-2
EAQ7524/TO	28050797104	SMTS	GU00025212	18/03/2019	09:39	6017-5
MWR9828/TO	23107383368	AGETO	RE00160204	13/03/2019	23:50	5169-1
PTJ1503/MA	49410970334	AGETO	RE00160177	14/03/2019	17:42	6637-2
MXV8584/TO	03077391120	AGETO	RE00297784	15/03/2019	01:30	6912-0
MXV8584/TO	03077391120	AGETO	RE00297785	15/03/2019	01:30	6599-2
MWR0449/TO	16512596153	AGETO	RE00314382	26/03/2019	17:20	6912-0
NHG3023/TO	45040060149	AGETO	RE00314381	26/03/2019	17:20	6769-0
OMP437/GO	27827992153	AGETO	RE00314380	26/03/2019	17:00	5967-0
OLM0356/TO	91784662100	SMTS	GU00025179	18/03/2019	15:57	6050-1
OLM0618/TO	24929278813	SMTS	GU00025178	18/03/2019	09:52	7366-2
NVQ4565/TO	49092901172	AGETO	RE00308760	27/03/2019	19:00	5193-0
NVQ4565/TO	49092901172	AGETO	RE00308759	27/03/2019	18:48	5010-0
OLN5668/TO	8898463149	SMTS	GU00025176	18/03/2019	09:34	7366-2
NNK3990/PB	45719918604	AGETO	RE00308757	27/03/2019	16:58	5010-0
MVZ7210/TO	23865130330	AGETO	RE00314793	27/03/2019	17:46	7340-0
MWV6242/TO	03658685158	AGETO	RE00155822	15/03/2019	19:20	5045-0
QKC5596/TO	73013366168	SMTS	GU00024766	18/03/2019	10:17	7633-2
QKF1064/TO	20595514634	AGETO	RE00314795	27/03/2019	18:44	5185-2
NSJ9649/TO	64050513234	AGETO	RE00314794	27/03/2019	19:18	5045-0
QKL3198/TO	59752963153	SMTS	GU00025300	18/03/2019	15:45	7366-2
OLM3650/TO	05266805129	SMTS	GU00025352	19/03/2019	09:28	5185-1
CLE0390/GO	24661961153	SMTS	GU00025096	19/03/2019	09:35	5185-1
QKC8281/TO	02827758113	SMTS	GU00025095	19/03/2019	09:01	5185-1
QOJ7513/MG	07976147002295	SMTS	GU00024225	19/03/2019	10:24	7633-2
PDR0215/PI	07011911391	SMTS	GU00025316	20/03/2019	16:44	5185-1
MWR3990/TO	80993346120	AGETO	RE00301876	01/04/2019	08:59	5010-0
MWQ2593/TO	48543500168	AGETO	RE00301878	01/04/2019	09:30	5010-0
NWV9180/MA	02700540301	AGETO	RE00308758	27/03/2019	17:37	5045-0
MVT5702/TO	03727860146	AGETO	RE00301879	01/04/2019	09:50	5010-0
JZO2265/TO	86310801104	AGETO	RE00301881	01/04/2019	10:05	5010-0
MWY0824/TO	00741453126	AGETO	RE00301882	01/04/2019	09:58	5010-0
MWL9523/TO	29038847149	AGETO	RE00301884	01/04/2019	10:20	5010-0
NTS8831/BA	82079722034	AGETO	RE00154863	27/03/2019	09:35	5967-0
OGO5561/TO	07134538184	AGETO	RE00297787	29/03/2019	23:00	5207-0

QKB5934/TO	04202760174	AGETO	RE00301880	01/04/2019	09:59	5010-0
QKA4093/TO	02472893108	AGETO	RE00301883	01/04/2019	10:01	5010-0
OLH5091/TO	60768355400	AGETO	RE00301465	01/04/2019	17:30	5010-0
MWC0610/TO	03690649170	AGETO	RE00301466	01/04/2019	17:35	5010-0
NVU5087/GO	01926105117	AGETO	RE00301885	01/04/2019	16:39	5010-0
QKJ6157/TO	37303210300	AGETO	RE00301886	01/04/2019	16:50	5010-0
NP66005/TO	71585281115	AGETO	RE00301887	01/04/2019	17:01	6599-2
NJX3286/TO	01922134155	AGETO	RE00301888	01/04/2019	17:15	6556-5
OAR6125/TO	01675743100	AGETO	RE00301891	01/04/2019	17:50	5010-0
JKO3418/TO	04202336000198	AGETO	RE00301603	01/04/2019	19:10	6599-2
MWD4295/TO	03805285175	AGETO	RE00301890	01/04/2019	17:30	5045-0
KQC4007/TO	01175953148	AGETO	RE00301873	30/03/2019	18:00	5045-0
MWA3020/TO	78137624104	AGETO	RE00301463	01/04/2019	09:40	5010-0
CQW7183/TO	86645005172	AGETO	RE00301484	01/04/2019	10:25	6556-1
NEV6991/AP	00917041119	AGETO	RE00301599	01/04/2019	18:45	5010-0
QKD8609/TO	08591502400	AGETO	RE00301601	01/04/2019	09:00	6599-2
PGM0117/TO	00874358108	AGETO	RE00301604	02/04/2019	17:31	6599-2
PQZ9476/GO	04006471000168	AGETO	RE00301606	02/04/2019	17:50	6599-2
PQZ9436/GO	04006471000168	AGETO	RE00301607	02/04/2019	17:50	6599-2
OYC3762/TO	02170596194	SMTS	GU00025315	20/03/2019	15:53	5991-0
QKI7624/TO	13052523000123	SMTS	GU00025313	20/03/2019	15:22	5991-0
MWY5472/TO	03597430139	SMTS	GU00024823	20/03/2019	14:53	6050-1
QKG2893/GO	00000000000	SMTS	GU00025353	20/03/2019	16:00	7633-2
OYA6789/TO	01956657169	SMTS	GU00025354	20/03/2019	16:20	5185-1
OSZ7505/SP	59285411000113	SMTS	GU00025099	20/03/2019	15:27	5185-1
NGE0890/TO	93997833168	SMTS	GU00025098	20/03/2019	15:08	6050-1
MWV2398/TO	27130352000118	SMTS	GU00025097	20/03/2019	14:33	5185-1
MWG0559/TO	01046855140	SMTS	GU00025216	20/03/2019	14:18	5185-1
OBV8736/GO	04936351148	SMTS	GU00025124	20/03/2019	16:40	7366-2
QKA6512/TO	46679871115	SMTS	GU00024767	20/03/2019	16:00	5185-1
PAT7266/TO	00208972196	SMTS	GU00024955	21/03/2019	17:28	6122-0
PRB4745/GO	21146020000145	SMTS	GU00025319	21/03/2019	09:30	6050-1
OHL7266/GO	80660878100	SMTS	GU00025318	21/03/2019	09:15	5991-0
OHL7266/GO	80660878100	SMTS	GU00024824	21/03/2019	14:34	7633-2
QKK1779/TO	79056440144	SMTS	GU00024776	22/03/2019	10:48	7633-2
QKE3171/TO	97043060168	SMTS	GU00024902	21/03/2019	14:41	7633-2
QKE3171/TO	97043060168	SMTS	GU00024904	21/03/2019	14:41	5207-0
OLL6340/TO	25084906000162	SMTS	GU00024956	22/03/2019	15:01	5185-1
HCU5887/DF	00223424196	SMTS	GU00024957	22/03/2019	15:22	5185-1
PQF1778/TO	61805890115	SMTS	GU00024958	22/03/2019	15:27	7633-2
MW07545/TO	01752650115	SMTS	GU00024952	22/03/2019	09:07	5185-1
QKJ2564/TO	84919337191	SMTS	GU00024953	22/03/2019	09:23	5185-1
MWZ4944/TO	03406683185	SMTS	GU00024954	22/03/2019	10:47	5185-1
MWV6721/TO	38049155153	SMTS	GU00024770	22/03/2019	09:15	5185-1
PKZ2188/BA	84268042504	SMTS	GU00025129	22/03/2019	14:55	7633-2
MWM6536/TO	11743300500100	SMTS	GU00024905	21/03/2019	16:11	7366-2
JHC6897/TO	43160565149	SMTS	GU00025217	21/03/2019	09:36	7366-2
OGU7970/TO	00602956196	SMTS	GU00025224	22/03/2019	15:14	6122-0
MYF0841/TO	00263584178	SMTS	GU00025218	21/03/2019	14:23	7633-2
QGR3838/TO	00490741400	SMTS	GU00024907	22/03/2019	16:12	7633-2
OYA0060/TO	93666853072	SMTS	GU00025219	21/03/2019	14:46	6122-0
MXF5560/TO	15576531272	SMTS	GU00025223	22/03/2019	14:27	5991-0
MXG4016/TO	02280228190	SMTS	GU00024901	21/03/2019	10:00	7366-2
OGO8699/TO	97043079187	SMTS	GU00025222	22/03/2019	14:17	5185-1
MWV5652/TO	43538789134	SMTS	GU00024769	21/03/2019	16:40	7625-1
ONI7787/GO	14770628153	SMTS	GU00025100	21/03/2019	09:46	5185-1
MXG9944/TO	04427375804	SMTS	GU00025221	22/03/2019	09:17	5541-3
PRK0226/TO	05108371152	SMTS	GU00025355	21/03/2019	09:51	7633-2
JKI6197/TO	02166976972	SMTS	GU00025127	21/03/2019	16:18	5452-2
PRK0226/TO	05108371152	SMTS	GU00024771	22/03/2019	09:22	7366-2
QOE4284/MG	07979147002295	SMTS	GU00025125	21/03/2019	10:41	7633-2
QKG3054/TO	05175722140	SMTS	GU00025126	21/03/2019	10:58	7633-2
PQN0102/GO	74356658191	SMTS	GU00024226	21/03/2019	09:34	6050-1
MWL8269/TO	77871057120	SMTS	GU00025183	22/03/2019	15:25	5673-1
MVY3209/TO	29697161000168	SMTS	GU00024229	21/03/2019	14:54	7633-2
QKI9592/TO	97428299187	SMTS	GU00025180	21/03/2019	09:09	6050-1

OTH7787/TO	03895476978	SMTS	GU00025182	22/03/2019	10:31	6050-1
NLG5229/TO	40186920130	SMTS	GU00025357	22/03/2019	10:09	5185-1
MXF8711/TO	05629815199	SMTS	GU00025358	22/03/2019	10:26	5185-1
NV55489/GO	01496525183	SMTS	GU00025359	22/03/2019	10:32	7633-2
SAV0240/TO	76816996104	SMTS	GU00025360	22/03/2019	10:35	5185-1
MWV1538/TO	24348333149	SMTS	GU00025361	22/03/2019	10:37	5185-1
OLM9366/TO	00808783181	SMTS	GU00024959	25/03/2019	09:35	7633-2
OYC2958/TO	05728337171	SMTS	GU00024960	25/03/2019	09:45	5185-1
MWF5757/TO	45169977115	SMTS	GU00024961	25/03/2019	09:58	5185-1
KES7946/TO	19125755153	SMTS	GU00025131	25/03/2019	16:17	5991-0
OOD1954/TO	49401173168	SMTS	GU00024826	25/03/2019	09:50	7633-2
OYC7565/TO	91830192191	SMTS	GU00024908	25/03/2019	16:08	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000465/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKI1933/TO	27697200821	DETRAN	TO00277483	07/05/2019	18:25	7633-1
QKM7567/TO	09504540287	DETRAN	TO00277689	07/05/2019	14:15	7625-1
JMX7494/TO	00811292118	DETRAN	TO00277690	08/05/2019	08:23	7625-1
JHC7624/TO	57800880206	DETRAN	TO00277691	08/05/2019	08:23	7625-1
MWV6754/TO	00913505145	DETRAN	TO00283010	08/05/2019	16:56	5738-0
HRG5233/TO	66207967372	DETRAN	TO00157744	11/05/2019	10:12	5568-0
MIS9949/DF	66640016168	DETRAN	TO00157745	11/05/2019	10:23	5568-0
MWD4029/TO	04069021604	DETRAN	TO00157746	11/05/2019	10:51	5568-0
MWD4029/TO	04069021604	DETRAN	TO00157747	11/05/2019	10:58	6599-2
OLJ7760/TO	83749640149	DETRAN	TO00157749	11/05/2019	17:30	6599-2
MWZ8493/TO	45584720801	DETRAN	TO00161869	09/05/2019	11:00	7030-1
JGS3323/GO	03789856126	DETRAN	TO00161870	09/05/2019	11:15	7633-2
MXC2001/TO	78900433172	DETRAN	TO00168893	09/05/2019	17:10	5738-0
QKB8306/TO	09873171134	DETRAN	TO00168894	09/05/2019	15:10	5738-0
MVN4882/TO	13439278115	DETRAN	TO00168986	11/05/2019	10:00	6599-2
OLH5200/TO	96484560382	DETRAN	TO00277485	10/05/2019	08:20	7633-1
MXC6169/TO	6979212100	DETRAN	TO00277486	11/05/2019	12:15	7633-1
OLJ0930/TO	22878238168	DETRAN	TO00277692	09/05/2019	08:21	5541-7
JUX0312/TO	00352029390	DETRAN	TO00277693	09/05/2019	08:22	7625-2
QKH0975/TO	00117356190	DETRAN	TO00277694	09/05/2019	08:26	5541-7
QKC0323/TO	15581976805	DETRAN	TO00277695	10/05/2019	08:23	5541-7
OLI7095/TO	03401626191	DETRAN	TO00277696	10/05/2019	08:15	7625-2
QKD5878/TO	04442412138	DETRAN	TO00303609	12/05/2019	07:00	7048-1
QKD5878/TO	04442412138	DETRAN	TO00303610	12/05/2019	07:00	6637-1
QKF6379/TO	33732566315	DETRAN	TO00317727	12/05/2019	00:09	5215-2
NKD6959/TO	10481369000117	DETRAN	TO00318835	12/05/2019	19:37	6599-2
CRS7322/TO	41704017866	DETRAN	TO00318837	12/05/2019	19:23	6599-2
QKI0868/TO	52363996372	DETRAN	TO00323998	10/05/2019	20:28	5738-0
MXC2731/TO	59842539172	DETRAN	TO00323999	10/05/2019	20:40	7366-2
MXC2731/TO	59842539172	DETRAN	TO00324000	10/05/2019	20:40	6599-2
DLR3377/TO	89370244115	DETRAN	TO00324211	09/05/2019	17:10	5738-0
MV08707/TO	02823293159	DETRAN	TO00331260	09/05/2019	14:00	6912-0
EBZ7904/TO	01251607128	DETRAN	TO00331663	10/05/2019	01:03	5169-1
QKJ6719/TO	58887296120	DETRAN	TO00187099	03/05/2019	17:37	5398-0
NGF320/GO	04710214158	DETRAN	TO00187100	03/05/2019	17:43	5185-1
NW11209/TO	84121068149	DETRAN	TO00187001	03/05/2019	17:46	5487-0
QKC2983/TO	04788679132	DETRAN	TO00187002	03/05/2019	17:48	5487-0
MWJ0573/TO	87722097120	DETRAN	TO00187003	03/05/2019	17:56	5185-1
PBC7724/TO	89005651172	DETRAN	TO00187004	03/05/2019	18:00	7633-2
FWJ6540/TO	70174547153	DETRAN	TO00187006	02/05/2019	10:05	5487-0

NMT9118/TO	15961737187	DETRAN	TO00187007	02/05/2019	10.06	5487-0
MXE9140/TO	05611845185	DETRAN	TO00187008	02/05/2019	10.11	5401-0
BAZ1409/TO	62607278104	DETRAN	TO00187009	03/05/2019	10.36	5410-0
MXF0498/TO	32839553104	DETRAN	TO00187010	03/05/2019	17.01	5487-0
PQR7402/TO	72324929104	DETRAN	TO00187011	06/05/2019	15.15	7633-2
MWW6117/TO	22718796049	DETRAN	TO00232401	07/05/2019	17.09	6599-2
OLM0356/TO	91784662100	DETRAN	TO00229658	07/05/2019	17.35	6599-2
KDH4218/TO	28112725187	DETRAN	TO00232402	08/05/2019	17.19	5401-0
MWF9003/TO	05802087102	DETRAN	TO00232403	08/05/2019	17.34	6599-2
NVR4396/GO	02053902183	DETRAN	TO00713103	21/04/2019	11.30	6912-0
NVR4396/GO	02053902183	DETRAN	TO00713101	21/04/2019	11.30	5010-0
QKG8369/TO	07563350195	DETRAN	TO00179025	24/04/2019	22.30	5010-0
QKG8369/TO	07563350195	DETRAN	TO00179027	24/04/2019	22.30	7340-0
GVU2525/TO	01897634188	DETRAN	TO01108779	28/04/2019	15.20	5010-0
MVU2525/TO	58605770104	DETRAN	TO01108780	28/04/2019	15.20	5169-1
MVU2525/TO	58605770104	DETRAN	TO01108781	28/04/2019	15.20	5835-0
MVM0582/TO	78406722134	DETRAN	TO00309705	27/04/2019	16.46	5010-0
QEI8288/PA	07076446000149	DETRAN	TO00309709	30/04/2019	11.55	5410-0
MXF7973/TO	05154238150	DETRAN	TO00178976	05/05/2019	15.49	5274-1
MXF7973/TO	05154238150	DETRAN	TO00178977	05/05/2019	15.45	6912-0
JTQ4745/TO	98601482104	DETRAN	TO00178972	02/05/2019	10.37	6912-0
JTQ4745/TO	98601482104	DETRAN	TO00178973	02/05/2019	10.38	5010-0
MWI7081/TO	01825688141	DETRAN	TO00178968	24/04/2019	19.51	5010-0
QKL1881/TO	07081097138	DETRAN	TO01108783	02/05/2019	00.22	6912-0
FTF1694/TO	15751023234	DETRAN	TO00309710	04/05/2019	10.25	5380-0
QKC3690/TO	13480940000177	DETRAN	TO00224284	20/04/2019	14.17	5410-0
OYA8221/TO	01507913133	DETRAN	TO00178962	15/04/2019	23.00	6599-2
MWV4593/TO	04511920109	DETRAN	TO00309701	17/04/2019	06.38	5738-0
JMT6949/TO	01888068170	DETRAN	TO00178959	15/04/2019	20.30	5525-0
MWW3923/TO	44020759391	DETRAN	TO00178958	15/04/2019	17.50	6653-1
OLK5270/TO	04955962130	DETRAN	TO00224287	20/04/2019	23.50	5010-0
OLK5270/TO	04955962130	DETRAN	TO00224288	20/04/2019	23.50	6912-0
MWI4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO00292953	21/04/2019	05.40	6653-2
MWI4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO00292952	21/04/2019	05.40	5274-1
MWI4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO00292951	21/04/2019	05.40	6599-2
MWH3530/TO	98269720100	DETRAN	TO00309702	19/04/2019	18.00	6912-0
MWD5133/TO	89651510153	DETRAN	TO00309703	19/04/2019	18.00	6912-0
KCO6558/GO	05621176103	DETRAN	TO00179181	16/04/2019	17.00	5010-0
MWH3530/TO	98269720100	DETRAN	TO00309704	19/04/2019	18.00	5010-0
OYC1094/TO	96486996153	DETRAN	TO00179177	16/04/2019	15.18	7048-1
OYA4539/TO	03005434176	DETRAN	TO01048239	07/05/2019	16.00	5010-0
QLI2997/TO	57838801168	DETRAN	TO00323524	05/05/2019	17.20	5401-0
MVY4535/TO	26956241315	DETRAN	TO00308945	06/05/2019	23.06	5010-0
MWQ9437/TO	01261755197	DETRAN	TO00278309	01/05/2019	09.00	6599-2
MWH2541/TO	05138015109	DETRAN	TO00316097	06/05/2019	10.12	6599-2
MVR9764/TO	92028594187	DETRAN	TO00308944	04/05/2019	06.48	7030-1
JUF6804/TO	01379829178	DETRAN	TO00308942	06/05/2019	16.26	6599-2
QKM4199/TO	21791173888	DETRAN	TO00308131	06/05/2019	07.35	6637-1
OLJ2250/TO	06574099102	DETRAN	TO00308129	06/05/2019	06.58	5819-1
OLJ2250/TO	06574099102	DETRAN	TO00308130	06/05/2019	06.58	6637-1
QKJ0819/TO	07486491150	DETRAN	TO00315945	06/05/2019	10.00	7056-1
MWW8673/TO	62085034420	DETRAN	TO00309149	06/05/2019	15.35	5819-1
QKF1447/TO	70088386201	AGETO	RE00301774	20/04/2019	10.25	6653-1
MXF6604/TO	07158978109	DETRAN	TO00316098	06/05/2019	14.00	6637-1
NVQ9420/TO	01433430177	DETRAN	TO00323607	01/05/2019	20.52	6017-4
ONF7588/TO	44105975153	AGETO	RE00301775	20/04/2019	10.55	5185-1
QKJ4339/TO	06985883125	DETRAN	TO00316096	03/05/2019	22.51	6637-1
QKD1182/TO	06562488150	DETRAN	TO00316095	02/05/2019	19.10	6637-1
QKL6775/TO	03487869136	DETRAN	TO00316094	02/05/2019	18.34	6637-1
PRL3225/GO	23135069168	AGETO	RE00322808	02/05/2019	15.21	6823-1
EJV7316/GO	1566050000104	AGETO	RE00322809	02/05/2019	10.53	6831-1
NFK5733/MT	08230102104	AGETO	RE00322810	02/05/2019	15.50	6831-1
OGT1083/GO	03718848000149	AGETO	RE00322807	02/05/2019	10.25	6831-1
AFT9477/PR	77879971000188	AGETO	RE00322806	02/05/2019	10.05	6823-1
JB8195/MT	31932827153	AGETO	RE00322805	01/05/2019	10.25	6823-1
JB8195/MT	31932827153	AGETO	RE00322804	01/05/2019	10.10	6831-1

IET2072/PA	20431395000194	AGETO	RE00322801	30/04/2019	15.45	6831-1
ONU0899/GO	07834767000165	AGETO	RE00322803	01/05/2019	09.15	6840-2
JIC5039/DF	37056983000198	AGETO	RE00301837	21/04/2019	16.10	6858-0
NVR1290/GO	57676216168	AGETO	RE00301839	21/04/2019	18.10	5185-2
PBA5369/DF	00471078123	AGETO	RE00301676	21/04/2019	16.01	6599-2
MXG0576/TO	03792180111	AGETO	RE00301678	21/04/2019	17.44	6599-2
MWK0338/TO	82040583149	AGETO	RE00310719	21/04/2019	17.40	6599-2
MXE5177/TO	13198319153	AGETO	RE00310720	21/04/2019	18.15	6599-2
JFZ8412/TO	01946411124	AGETO	RE00301789	21/04/2019	17.00	5010-0
QKG7805/TO	86483609191	AGETO	RE00301791	21/04/2019	18.15	5010-0
QKM8254/TO	02730781196	AGETO	RE00301838	21/04/2019	16.20	5010-0
HOV5640/TO	27878813191	AGETO	RE00302172	21/04/2019	18.20	6912-0
HOV5640/TO	27878813191	AGETO	RE00302169	21/04/2019	18.20	6076-0
HOV5640/TO	27878813191	AGETO	RE00302171	21/04/2019	18.28	5967-0
HOV5640/TO	27878813191	AGETO	RE00302170	21/04/2019	18.28	5169-1
ONU4840/GO	20302127000172	AGETO	RE00303732	22/04/2019	09.28	6823-1
NET7308/TO	02670972128	AGETO	RE00302274	22/04/2019	10.05	5967-0
NET7308/TO	02670972128	AGETO	RE00302275	22/04/2019	10.05	5835-0
IV10163/GO	20044291000127	AGETO	RE00303733	23/04/2019	11.36	6823-1
NGY8745/TO	02208940199	AGETO	RE00297788	23/04/2019	10.30	5010-0
NGY8745/TO	02208940199	AGETO	RE00297789	23/04/2019	10.30	6599-2
MWW6443/TO	53014413100	AGETO	RE00309464	17/04/2019	10.44	6599-2
OXH8513/TO	57771812104	AGETO	RE00308837	17/04/2019	15.02	6599-2
NXA4920/TO	02968434152	AGETO	RE00309461	17/04/2019	10.06	5010-0
MWW6443/TO	53014413100	AGETO	RE00309465	17/04/2019	10.44	6769-0
QKM1767/TO	12400051000190	AGETO	RE00308838	17/04/2019	10.50	6580-0
OLJ6547/TO	01040613000115	AGETO	RE00308966	17/04/2019	10.30	6050-2
QKG4268/TO	62489924120	AGETO	RE00308967	17/04/2019	12.22	7633-2
PIK1490/TO	96188774187	AGETO	RE00308965	17/04/2019	22.22	7315-0
QKJ8455/TO	93833075104	AGETO	RE00309002	17/04/2019	22.05	6076-0
MXB0812/TO	00628181124	AGETO	RE00309003	17/04/2019	22.05	6076-0
QKK3674/TO	04608206133	AGETO	RE00308964	17/04/2019	11.15	6599-2
QKA3335/TO	05731268100	AGETO	RE00308915	17/04/2019	21.00	7366-2
MVM6005/TO	00320257185	AGETO	RE00308914	17/04/2019	11.05	5061-0
MVM6005/TO	00320257185	AGETO	RE00308911	17/04/2019	11.05	5010-0
QKL4405/TO	05962105150	AGETO	RE00308909	17/04/2019	10.15	6610-2
QKL4405/TO	05962105150	AGETO	RE00308908	17/04/2019	10.15	6653-1
QKL4405/TO	05962105150	AGETO	RE00308907	17/04/2019	10.15	5010-0
CSK6291/SP	49992142000686	AGETO	RE00308962	17/04/2019	10.40	6050-2
QKK3674/TO	04608206133	AGETO	RE00308963	17/04/2019	11.15	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 678, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 09/2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2017 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 09/2017	OBJETO DE CONTRATO
Kennypher Brito de Queiroz Titular - Matrícula nº 1263145-5 CPF: 025.303.191-54 Fernando Coelho Moreira Suplente - Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91	Termo de Contrato nº 09/2017	Contratação de serviços de fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito de acesso dedicado à internet.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 174, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 679, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 26/2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2015 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 26/2015	OBJETO DE CONTRATO
Fernando Coelho Moreira Titular Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91 Kennypher Brito de Queiroz Suplente - Matrícula nº 126314-5 CPF: 025.303.191-54	Termo de Contrato nº 26/2015	Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 184/2019 de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade de Creuza Martins de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos da Ação nº 0024805-92.2016.827.2729;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 581/AP, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, em relação à segurada CREUZA MARTINS DE SOUSA, CPF nº 332.527.341-68, apenas para considerar os proventos proporcionais a 29 anos, 10 meses e 18 dias, com base no que consta dos autos nº 2019.02.00071R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 681, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Josimar Cavalcante Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Audiência lavrado nos autos nº 5002066-21.2008.827.2729;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 63/PE, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.743, de 29 de setembro de 2008, a fim de incluir no rol de dependentes do ex-segurado, a companheira DEUZENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 986.396.681-91, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00285R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - ROSEMIRA CLÁUDIO RIBEIRO MAIA, CPF: 698.505.181-20, em caráter vitalício - 75% (setenta e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão;

II - DEUZENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em caráter vitalício - 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 10/2019.

Na Portaria nº 516, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SOLIMAR GOMES RABELO, CPF nº 322.858.501-82, ao companheiro EDMUNDO VIEIRA GOMES, CPF nº 396.976.901-87, com base no que consta do processo nº 2018.07.206080P, onde se lê: 4.057,14, Leia-se: 3.989,68.

Palmas, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

Nº Contrato: 13/2018

Processo nº: 2017/24830/003969

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.817.702/0001-50)

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de gerenciamento dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos do IGPREV-TO, por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4251.0000

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020

Assinatura: 13/05/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Antônio Rodrigues de Faria-BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS LTDA

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 140, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão especial criada pela Portaria nº 368 de 23/11/2018.

CONSIDERANDO a instauração da comissão especial, criada pela Portaria nº 368 de 23/11/2018, Publicada no D.O.E. nº 5243 de 23/11/2018 responsável pela auditoria ambiental de conformidade e de desempenho operacional no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o NATURATINS e o Município de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.303, de 19 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2019/COMISSÃO ESPECIAL/NATURATINS/TO - Prorrogação de prazo para conclusão de Auditoria Ambiental;

CONSIDERANDO as atribuições relativas à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local decorrente do Termo de Cooperação realizado entre NATURATINS e o Município de Gurupi/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da auditoria instaurada pela Portaria nº 368 de 23/11/2018, Publicada no D.O.E. nº 5243 de 23/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar responsabilidade por parte do servidor de matrícula: 11234628-1, quanto aos fatos contidos no processo judicial nº 0004688-96.2019.827.2722.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo judicial nº 0004688-96.2019.827.2722 que tramita na 1ª Vara Criminal de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do processo administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 1.818/2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, respectivamente, formarem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob a presidência do primeiro:

1. Gino Machado de Oliveira - Gestor Público - Mat. 808328-2.
2. Nilza Verônica Campos Amaral - Arquiteta - Mat. 299318-1.
3. Bruna Delfino de Miranda - Assistente Administrativa - Mat. 11219025-1.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão de Sindicância, referida no art. 1º, compete coordenar a formação e os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dessa Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo o prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 144, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Cria o programa voluntário pela natureza no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, com base no disposto na Lei Federal nº 9.608/98, o Programa Voluntário Pela Natureza no âmbito do Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Entende-se, para efeito deste Programa, por voluntário toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e talento para ações de interesse socioambiental nas Unidades de Conservação - UC.

Art. 3º São objetivos do Programa:

Parágrafo único: O objetivo geral do programa é aproximar a sociedade do cotidiano das Unidades de Conservação, promovendo maior sensibilização para a conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição. Tem como objetivos específicos:

I - promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;

II - articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;

III - promover intercâmbio de experiências e ações entre os interessados em atuar na questão socioambiental.

Art. 4º O Programa será gerenciado por grupo técnico criado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas no Programa Voluntário em Unidades de Conservação são:

I - prestar informações aos visitantes;

II - auxiliar no monitoramento da conduta dos visitantes, garantindo o cumprimento das normas de visitação;

III - desenvolver atividades de educação socioambiental e auxiliar nas pesquisas quando necessário;

IV - apoiar o serviço de manutenção e recuperação de trilhas e sinalizações;

V - apoiar trabalhos administrativos;

VI - apoiar a equipe de brigadistas de acordo com atribuições das UC;

VII - auxiliar na implementação de projetos de manejo das Unidades de Conservação.

Art. 6º Requisitos mínimos exigidos para o voluntário:

- I - idade igual ou superior a 18 anos;
- II - ser aprovado em processo seletivo conforme edital vigente;

Parágrafo único: Demais requisitos poderão ser exigidos nos editais específicos.

Art. 7º Compete ao voluntário:

I - desenvolver, com probidade e ética, as atividades previstas no Edital.

II - seguir, obrigatoriamente, os procedimentos de segurança e utilizar os equipamentos e instalações indicadas pela chefia da UC;

III - manter comportamento compatível com o decoro da Instituição;

IV - zelar pelo prestígio do NATURATINS e pela dignidade de seu serviço;

V - obedecer à orientação sobre grau de sigilo conferido aos assuntos relativos à Instituição;

VI - observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;

VII - tratar com cordialidade os servidores e auxiliares do NATURATINS e o público em geral;

VIII - reparar danos que causar ao NATURATINS, às UCs ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços voluntários, observando o disposto no artigo 37, §6º, da Constituição Federal;

IV - respeitar as normas legais e regulamentares;

X - fazer um seguro assistência viagem que compreenda todo o período da ação;

XI - desempenhar as atividades de acordo com suas habilidades, com apoio logístico da Unidade;

XII - atuar de maneira integrada com a equipe de trabalho da Unidade de Conservação onde estiver desenvolvendo suas atividades;

XIII - escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, de acordo com a disponibilidade dos editais;

XIV - participar da reunião de apresentação da Unidade de Conservação e orientação quanto às normas e atividades a serem desenvolvidas;

XV - apresentar relatório individual após o término da ação, com prazo determinado e formulário de avaliação do Programa;

Parágrafo Único: A não observância dos procedimentos descritos poderá acarretar no desligamento do(s) prestador(es) de serviço voluntário do Programa de Voluntariado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Art. 8º Ao prestador de serviço voluntário não é permitido:

I - praticar atos privativos dos servidores do Naturatins;

II - identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do pleno exercício das atividades previstas no edital;

III - desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado;

IV - receber a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;

V - portar armas de fogo durante suas atividades;

VI - usar uniforme de aparência semelhante a do uniforme oficial dos servidores do Naturatins ou de qualquer corporação policial ou órgão ambiental.

Parágrafo Único: A violação de qualquer dos incisos anteriores poderá acarretar no desligamento do(s) prestador(es) de serviço voluntário do Programa de Voluntariado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Art. 9º Compete ao NATURATINS:

I - normatizar o funcionamento do Programa Voluntário;

II - buscar parcerias para o desenvolvimento do programa;

III - divulgar o Programa Voluntário pela Natureza, disponibilizando as informações e editais de seleção através dos meios de comunicação;

IV - selecionar os voluntários por meio de edital;

V - orientar os voluntários e direcionar os trabalhos a serem desenvolvidos;

VI - disponibilizar apoio logístico para que os voluntários desenvolvam suas atividades.

Art. 10. A adesão do voluntário ao Programa deverá ser espontânea e gratuita, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário.

Art. 11. Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 093, de 28 de abril de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 30-2019 PROCESSO Nº 2698-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1327246 (Eneida Danesi Jacintho e CIA - CNPJ: 30.207.108/0001-10), CAR/TO nº 162883 (Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87), CAR/TO nº 506840 (Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04), CAR/TO nº 524504 (Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26), CAR/TO nº 248344 (Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41), CAR/TO nº 1074707 (Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79), CAR/TO nº 394494 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44), CAR/TO nº 1116300 (Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78), CAR/TO nº 1112796 (Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15), CAR/TO nº 821843 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04), CAR/TO nº 1133321 (Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20), CAR/TO nº 847590 (Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75, Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41), CAR/TO nº 893446 (Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70), CAR/TO nº 904631 (Mauricio Nauar Chaves - CPF: 359.655.331-87); CAR/TO nº 1063338 (Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68); CAR/TO nº 394791 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44); CAR/TO nº 529214 (Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87); CAR/TO nº 822494 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04) e CAR/TO nº 346114 (Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que Eneida Danesi Jacintho e CIA apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1327246) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 162883 (Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87), CAR/TO nº 506840 (Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04), CAR/TO nº 524504 (Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26), CAR/TO nº 248344 (Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41), CAR/TO nº 1074707 (Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79), CAR/TO nº 394494 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44), CAR/TO nº 1116300 (Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78), CAR/TO nº 1112796 (Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15), CAR/TO nº 821843 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04), CAR/TO nº 1133321 (Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20), CAR/TO nº 847590 (Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75, Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41), CAR/TO nº 893446 (Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70), CAR/TO nº 904631 (Mauricio Nauar Chaves - CPF: 359.655.331-87); CAR/TO nº 1063338 (Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68); CAR/TO nº 394791 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44); CAR/TO nº 529214 (Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87); CAR/TO nº 822494 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04) e CAR/TO nº 346114 (Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34); que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87, Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04, Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26, Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41, Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79, Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44, Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78, Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15, Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04, Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20, Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75, Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41, Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70, Mauricio Nauar Chaves - CPF: 359.655.331-87, Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68, Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44, Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87, Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04 e Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 162883, CAR/TO nº 506840, CAR/TO nº 524504, CAR/TO nº 248344, CAR/TO nº 1074707, CAR/TO nº 394494, CAR/TO nº 1116300, CAR/TO nº 1112796, CAR/TO nº 821843, CAR/TO nº 1133321, CAR/TO nº 847590, CAR/TO nº 893446, CAR/TO nº 904631, CAR/TO nº 1063338, CAR/TO nº 394791, CAR/TO nº 529214, CAR/TO nº 822494, CAR/TO nº 346114, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada dos imóveis, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 10 de Abril de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/40310/000401
Contrato nº: 02/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: Visiona Tecnologia Espacial S.A.
CNPJ: 13.944.554/0001-99
Objeto: Aquisição de imagens de satélite 2008, com resolução compatível para o Marco Zero do Novo Código Florestal.
Valor: R\$ 1.539.800,00 (Um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)
Fonte: 0420
Elemento de despesa: 44.90.52
Data da Assinatura: 07/05/2019
Vigência: até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e João Paulo Campos e Himilcon de Castro Carvalho (pela empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A.).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

REF: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC/TO.
OBJETO: Gestão e operacionalização do uso público e concessões de equipamentos e serviços turísticos nas unidades de conservação estaduais do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.
Aldison Wiseman Barros de Lyra: Presidente/Compromissado.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 49, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora NÚRIA RENATA RIBEIRO, matrícula nº 844618-1, CPF 759.119.811-49, Assistente Administrativo, no período de 27/05/2019 a 01/06/2019, relativo ao período aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2014, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 35/2014, de 08/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.125, de 13/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 019/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta no REQUERIMENTO, SGD: 2019/20329/005106, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 08 de abril de 2019:

Ord.	Matrícula	Nome	Função
01	820603	ZILMAR TIMOTEO SOARES	Professor Doutor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 150, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/05/2019 a 25/05/2019, das férias da servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/08/2019 a 07/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 011/2016
PROCESSO SEI Nº: 16.0.00000804-8
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORES: Marcos Paulo de Oliveira
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Alvorada - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM 15
VALOR TOTAL: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais).
DATA DA VIGÊNCIA: 14/04/2019 a 13/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária
Marcos Paulo Oliveira - Locador

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Atoniel Queiroz dos Santos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 14/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Atoniel Queiroz dos Santos- Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Gregório Antonio Neto Barros Nunes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 14/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Gregório Antonio Neto Barros Nunes- Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Ana Jasmim Barbosa da Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 14/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Ana Jasmim Barbosa da Silva- Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Maria Eduarda Campos Ribeiro.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 14/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Maria Eduarda Campos Ribeiro- Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Mariana Adiles Mozzato.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 14/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Mariana Adiles Mozzato- Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 471, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 32/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 533, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643 - NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, no dia 15 de maio de 2019.

Art. 2º SUSPENDER, na data supracitada, a Portaria de nº 084 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no dia 19 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 22 de maio a 19 de junho de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 024/2019, publicada no DOE nº 5.277, de 14 de janeiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 20 de maio a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 555, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/05/2019 a 01/06/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, matrícula nº 908197-6, referente ao exercício 2019/1, previstas para o período de 20/05/2019 a 18/06/2019, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/09/2019 a 28/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 556, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins, no período de 20 e 21 de maio de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER, no período retrocitado, a Portaria nº 024/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.277 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
(PROVA PRÁTICA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Processo nº 2018031903. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: contratação de microempreendedor individual ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital. Termo de Referência e anexos. Após exame da documentação apresentada no processo vinculante, as páginas 1.245 a 1.286 e com base na análise da Banca Examinadora, da FCP, a Comissão de Licitação assim decidiu CLASSIFICAR os participantes conforme segue: Denis kissner Ferreira (9,25); Marcos Severino Dos Santos (9,20); Ednon Gomes Soares Junior (9,03); Renate Stephanes Soboll (10,0); Fábio Dantas Geriz (9,33); Erika Carvalho do Nascimento Ribeiro (7,16); Ronan Gonçalves da Silva Junior (8,46); João Vicente e Silva Miranda Lage (9,80); Dalila Cristiny Freiesleben Rosso (9,60); Elton Douglas Fialho Barata (9,05); Felipe Sousa Trindade (8,80); Tarleison da Conceição de Sousa (8,60). E DESCLASSIFICAR Saulo Moscardini Torres, que obteve nota 4,60, abaixo da média. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura locação de 04 (quatro) caminhões guindastes, sendo 01 (hum) com fornecimento de motorista para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de iluminação pública de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019005270.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 005/2019, do Tipo Menor Preço Por Item Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de Peças e Serviços de Especializado em Lanternagem, soldas e Pinturas, para a Frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs55min do dia 07 de Maio de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa WPC COM VAREJO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.374.233/0001-70, com sede a rua 15, s/nº, Vila Milena-Zona Urbana, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, Foi Vencedora dos item 01 a 57, de Maior Desconto Percentual valor total estimado: R\$ 362.210,00 (trezentos e sessenta e dois mil, e duzentos e dez reais), e dos item 58 e 59 Menor Preço Hora homem Trabalhada, Totalizando: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2019. OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de Peças e Serviços de Especializado em Lanternagem, soldas e Pinturas, para a Frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: empresa WPC COM VAREJO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.374.233/0001-70, com sede a rua 15, s/nº, Vila Milena-Zona Urbana, CEP: 77600-000, Paraíso do Tocantins - TO, Foi Vencedora dos item 01 a 57, de Maior Desconto Percentual valor total estimado: R\$ 362.210,00 (trezentos e sessenta e dois mil, e duzentos e dez reais), e dos item 58 e 59 Menor Preço Hora homem Trabalhada, Totalizando: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA
SOBRE OS PREGÕES SRP 02 E 03**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUANÃ - TO, ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2019, através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que desconsidere a publicação que saiu no DOE dia 13/05/2019, Onde lê-se: 22/05/2019, Leia-se: 27/05/2019 e no PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019, Onde lê-se: 23/05/2019, Leia-se: 29/05/2019

Geralda Paranhos Soares
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, DAMIÃO CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA a servidora MARIA GERONICE FERREIRA COELHO, matrícula nº 127, portadora da Identidade nº 317.692-SSP-TO e CPF nº 489.442.623.49 do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 13 DE MAIO DE 2019.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Republicação

O Município de Axixá do Tocantins/TO, torna público que estará recebendo a documentação durante o período de 17/05/2019 até o dia 17/06/2019, referente ao Chamamento Público nº 001/2019, objetivando o credenciamento de instituições financeiras/agente arrecadador, cooperativas de crédito e empresas privadas, sem qualquer exclusividade, para prestação de serviços de recolhimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água emitidas pelo SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2019 às 10:00hs - LOCAL: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA**

MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que se encontra aberto o processo licitatório nº 569/2019, procedimento - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte (até o local do transbordo) de resíduos sólidos domésticos e lixo domiciliar, no perímetro urbano do município de Brejinho de Nazaré - TO. A entrega dos envelopes, a abertura e julgamento da seção se dará as 09hs00min do dia 03 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura municipal, sito a, Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 665 - Centro - CEP: 77.560-000. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2º a 6º feiras, das 08hs30min às 11h30min e das 14hs30min às 17h30min, na sala da CPL, ou ainda pelo site: www.brejinhodenazare.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3521-1136 ou pelo e-mail: licitacaobnz@gmail.com.

Brejinho de Nazaré - TO, 15/05/2019.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: VALDECI DE ARAÚJO NUNES EPP, inscrita no CNPJ nº 26.748.632/0001-21, conforme Contrato nº 032/2019. Valor Total: R\$ 394.554,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Campos Lindos - TO, 13 de Maio de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: VALDECI DE ARAÚJO NUNES EPP, inscrita no CNPJ nº 26.748.632/0001-21, conforme Contrato nº 016/2019. Valor Total: R\$ 84.055,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de suprimentos de informática para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL GR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.747.532/0001-06, conforme Contrato nº 015/2019. Valor Total: R\$ 70.450,50 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.828.763/0001-98, conforme Contrato nº 014/2019. Valor Total: R\$ 45.585,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e escolares para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.747.532/0001-06, conforme Contrato nº 013/2019. Valor Total: R\$ 167.106,35 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos).

Campos Lindos - TO, 13 de Maio de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos, que teve como vencedora a empresa: VALDECI DE ARAÚJO NUNES EPP, inscrita no CNPJ nº 26.748.632/0001-21, conforme Contrato nº 024/2019. Valor Total: R\$ 69.260,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

Campos Lindos - TO, 13 de Maio de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de materiais de construção e congêneres para manutenção das atividades, compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 29/05/2019 às 09:h00min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições e produtos confeitados para manutenção dos programas municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 29/05/2019 às 15:h00min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de atenção especializada em saúde do município de Dueré/TO. Data: 30/05/2019 às 09:h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para construção de feira coberta no município de Dueré/TO. Data: 31/05/2019 às 09:h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de prestação de serviços, na forma de diária de pedreiro eletricista, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, técnico em refrigeração, tratorista, operador de máquina leve e pesada, braçal para limpeza de logradouros públicos, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos municipais. Data: 31/05/2019 às 14:h00min.

Editais e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

Processo nº 2018020092. Pregão Presencial nº 007/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. Detentores: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A., CNPJ nº 33.255.787/0001-91; Vitalmédica Distribuidora de Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA - ME, CNPJ nº 17.252.670/0001-06; Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hospitalares para realização de exames radiológicos. Assinatura: 30/04/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde.

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 31/05/2019 às 08:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto é a locação de veículo com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura de Itacajá nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:30 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 15 de maio de 2019.

Marcelino Correia Soares Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 31/05/2019 às 10:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio e controle de Almoxarifado, Controle Tributário (Arrecadação), Gestão de Compras, Contabilidade Pública, inclusive Portal da Transparência para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:30 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 15 de maio de 2019.

Marcelino Correia Soares Júnior
Pregoeiro

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 017/2019**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 28/05/2019 às 09hs. Objeto: Aquisição de Material Asfáltico. No SRP. O edital está disponível na prefeitura no End.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>. Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 006/2019 - dia 28 de Maio de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de prestação de serviços de mecânica para veículos pesados maquinas e tratores do município de Oliveira de Fátima.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 022/2019: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, com empréstimo de cilindro. Data de abertura: 28/05/2019, às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 15/05/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos para atendimento e manutenção dos órgãos públicos do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORM. EIRELI, vencedora dos itens no valor de R\$ 43.701,60 (quarenta e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de R\$ 55.457,49 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, vencedora dos itens no valor de R\$ 138.241,16 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), a empresa GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 73.705,53 (setenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), a empresa J. G. DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens com no valor de R\$ 24.887,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), a empresa MARIA DE JESUS GONSALVES DOS SANTOS, vencedora dos itens no valor de R\$ 17.904,00 (dezesete mil, novecentos e quatro reais), a empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 51.644,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 143.761,79 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos), e a empresa ANA PAULA BIESEK SCHERER, vencedora dos itens no valor de R\$ 13.168,00 (treze mil, cento e sessenta e oito reais), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 13 de maio de 2019.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos.

- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: ANA PAULA BIESEK SCHERER, CNPJ Nº 29.377.933/0001-84
- CONTRATO Nº 201905001
- VALOR: R\$ 13.168,00 (treze mil, cento e sessenta e oito reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME, CNPJ nº 20.789.197/0001-05
- CONTRATO Nº 201905002
- VALOR: R\$ 51.644,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, CNPJ Nº 01.849.454/0001-02

- CONTRATO Nº 201905003
- VALOR: R\$ 73.705,53 (setenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 12.094.100/0001-03
- CONTRATO Nº 201905004
- VALOR: R\$ 24.887,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: MARIA DE JESUS GONS. DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.830.090/0001-06
- CONTRATO Nº 201905005
- VALOR: R\$ 17.904,00 (dezessete mil, novecentos e quatro reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORM. EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
- CONTRATO Nº 201905006
- VALOR: R\$ 43.701,60 (quarenta e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
- CONTRATO Nº 201905007
- VALOR: R\$ 55.457,49 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69
- CONTRATO Nº 201905008
- VALOR: R\$ 138.241,16 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.467.490/0001-91
- CONTRATO Nº 201905009
- VALOR: R\$ 143.761,79 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2019, TIPO: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente. ABERTURA: 29 de maio de 2019, às 08h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura Municipal de Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 13h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo Email: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 15 de maio de 2019. Dourivan Lopes da Silva - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201803001

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99 e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA CONSERVAR, CNPJ sob o nº 23.075.462/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ALTERAÇÃO do contrato nº 201803001, firmados entre as partes, em 05 de março de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2019 à 05/03/2020. Valor da taxa da Administração no percentual de 22% (vinte e dois) por cento, para o Valor estimado em: R\$ 400.680,00 (quatrocentos mil, seiscentos e oitenta reais) anual. Data de Assinatura do Aditivo, 05 de março de 2019. Julliana Dias Pinheiro - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201803002

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99 e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE - COOPERATIVA CNPJ Nº 22.652.845/0001-02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ALTERAÇÃO do contrato nº 201803002, firmados entre as partes, em 05 de março de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2019 à 05/03/2020. Valor da taxa da Administração no percentual de 22% (vinte e dois) por cento, para o Valor estimado em: R\$ 1.184.871,60 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) anual. Data de Assinatura do Aditivo, 05 de março de 2019. Julliana Dias Pinheiro - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PORTO NACIONAL

ERRATA

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PLAN - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 PLAN - publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5326 de 27/03/2019, página 68,

Onde se lê: 1 - FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.696.764/0002-07.

Leia-se: 1 - FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26.

SARAH SIQUEIRA MOURÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

RECURSOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2019. Abertura: dia 28 de maio de 2019 às 08h00min. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia-TO, nos termos das propostas nº 1718501712291123685 e 1718501712281124973, firmadas com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - FNS. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213 ou pelo e-mail cplrecursolandia@gmail.com. Recursolândia - TO, 09 de maio de 2019.

OSMAR CELESTINO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 015/2019. Abertura: dia 28 de maio de 2019 às 10h00min. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a Prefeitura municipal e demais Secretarias municipais. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213 ou pelo e-mail cplrecursolandia@gmail.com. Recursolândia - TO, 09 de maio de 2019.

OSMAR CELESTINO DOS SANTOS
Pregoeiro

RIACHINHO

EXTRATO DA ADESÃO DA ATA Nº 002/2019 ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: "Adesão da ATA Registro de Preço nº 02/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Ananás e a empresa ATI PAPELARIA". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.063.926/0001-57 Contratado: ATI PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.824.368/0001-13. Do valor global ATA ADERIDA: R\$ 220.746,50 (Duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: De 03/04/2019 à 03/04/2020. Riachinho/TO, 15 de Maio de 2019.

Benício Costa Dias
Presidente CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Objeto: Locação de 01 (um) Veículo tipo Caminhão Basculante (Caçamba) Truck 03 Eixos com T 6x4 para prestar serviços de Coleta de Lixo, Entulhos e Galhadas, para atender as demandas existentes junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATANTE: Poder Executivo de Município de Riachinho, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57. CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, CEP 77.793-000 - Centro, na cidade de Riachinho/TO. VALOR GLOBAL: R\$ 56.980,07 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sete Centavos). Vigência do contrato: 10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Riachinho/TO, 15 de Maio de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SAMPAIO

**PROC. LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a Futura e Eventual prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral com fornecimento de peça sobre desconto em orçamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 03/06/2019. Hora: 08h00min.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços no fornecimento de produtos de panificação para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 03/06/2019. Hora: 09h00min.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para a eventual e futura prestação de locação de caçambas para a Prefeitura Municipal e Secretarias de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 03/06/2019. Hora: 11h00min.
Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio/TO, 15 de maio de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2019
Processo Administrativo: Nº 201904018/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, ALUGUÉL DE SOM, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) DESTINADO A EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: DAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 96969482120, CNPJ sob nº 13.967.162/0001-45;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 358.950,00
---------------------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ 358.950,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Torna publico o extrato da ata registro de preço 001/2019, Processo: 002/2019, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Futura aquisição de material hospitalar, farmácia básica, medicamentos controlados, medicamento hospitalar e materiais odontológicos para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins. Tendo como Vencedora a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, apresentado menores preços nos os itens de material hospitalar, farmácia básica, medicamentos controlados, medicamento hospitalar e materiais odontológicos, perfazendo um valor total de R\$ 1.627.299,88 (um milhão seiscentos e vinte sete mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura da ata 12 de Abril de 2019 com validade de 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002; 8.666/93 e 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2019.

Nizan Pereira de Sousa
Secretario Municipal de Saúde de São Félix-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ADRIANAMILAGRE DIAS, inscrita no CPF: 819.484.251-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, na Fazenda Beira Rio, Localizada na Zona Rural, Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDUARDO FERNANDES DE SOUSA 03657902147, CNPJ: 33.355.513/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Lava Jato situado na Rua José Hugo, SN, Lote 04, Quadra A, Setor Bela Vista, no município de Brasilândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O FORNO COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL - EIRELI CNPJ 31.356.790/0001-76, pessoa jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de carvoaria: produção de carvão vegetal, na Fazenda Mega Paraíso I, Lote 08, Lot. Morro Limpo, Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Resesolução COEMA/TO nº 07//2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor HELTON DE OLIVEIRA AGUIAR, portador do CPF nº 002.518.281-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Canaã, Lotes nº 11, 13, 18 e parte do lote 26, do Loteamento Três Barreiras, Folha A, Gleba B e unificação das subdivisões dos Lotes 24, 25, 26, do Loteamento Javaezinho, Glebas A e C, situada na zona rural do município de Sandolândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O RECANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.036.924/0001-67, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a Licença Municipal de Operação (LMO) para o microparcelamento do solo do Loteamento Recanto das Araras Etapa I, localizado no Lote 19-A, Loteamento Santa Fé, Recanto das Araras, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REGINALDO FERNANDES DO AMARAL CPF: 598.783.201-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA "SALMO 23 II", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA BARRA DO DIA", localizada no município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 01.387.400/0022-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME, CPF: nº 26689895/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Autorização Transporte de cargas perigosas ATPC, Av. IRMA R Navarro com Av. Oseas, Lotes 19 e 25, Flomboyant II, CEP: 77650-000, Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO HAMAMURA, CPF: 071.707.238-08, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZENDA ÁGUA BRANCA, Matrículas 1.074 e 476, município de ARAGUACEMA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em turismo agencia de viagens, instituições religiosas, beneficentes e filantrópicas, e institutos de beleza, lavanderia e funerária no estado do Tocantins - SINDETH-TO CNPJ: 14.625.316/0001-83, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados das categorias profissionais representadas, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Sindicato, à Quadra 307 NORTE AL. 01 LOTE 12, CEP: 77.001-410, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas-TO, no horário das 08:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) prestação de conta do exercício de 2017;
- b) aprovação da minuta com reajuste salarial da categoria e outros assuntos de interesse dos associados.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados.

Palmas/TO, 16 de Maio de 2019.

Aroldo Fernandes Guimarães
Presidente do SINDETH-TO

**LEILAO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO Nº 001/2019****EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI 9.514/97**

Marcos Wladimir Dulnik, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCETINS sob o número 016, levará em Leilão, em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário MARCIO PINHEIRO RODRIGUES, o IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto de constituição de alienação fiduciária em garantia, onde constou como devedora fiduciante AMANDA KERUZA DA CUNHA CÂMARA AQUINO IMÓVEL: "Gleba de terra caracterizada como Lote nº 5-R parte do lote 5R, com área de 950,68.84ha matrícula nº 6.850, do livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO. 1ª Leilão Dia 24/05/2019, às 10:00 horas, e segundo Leilão dia 10/06/2019, às 10:00 horas. EDITAL PUBLICADO NA INTEGRAR NO SITE: <http://www.leiloesmwd.com.br/Marcos Wladimir Dulnik>

Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCETINS 016

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOCE VIDA - ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a construção da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Orocal, a ser implantada no Rio Palmeiras, entre os municípios de Dianópolis e Novo Jardim - TO.

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSE PORFIRIO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, CNPJ: 19.235.997/0001-97, localizado no Loteamento Reassentamento Piabanha I, S/N, Zona Rural, São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.368-000, comunica que estará realizando às 14:00 hs do dia 30 de Maio de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, menor preço por lote, com objetivo de Aquisição de Computadores para atender Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, conforme Termo de Fomenta nº 001/2019 - Fia, "Projeto de Inclusão Digital e Leitura as Ferramentas do Saberes da Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza.

Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 9 8467-3422. O Edital poderá ser solicitado por E-mail: "souzacefa19@gmail.com" ou na sede do Colégio, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 14 de Maio de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ADVOGADOS TRABALHISTAS - ATAT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
(SEGUNDA-FEIRA, 17/06/2019)**

Por meio do presente edital, na forma da legislação e Estatuto Social respectivo, ficam todos os associados da Associação Tocantinense de Advogados Trabalhistas (ATAT), convocados a participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 17 de Junho de 2019, na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; às 17:30 horas em segunda convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados; e, às 18:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração e adequação da Diretoria;
2. Alteração e adequação do Estatuto;
3. Outros assuntos.

Palmas - TO, 13 de Maio de 2019.

Leonardo Meneses Maciel
Presidente da ATAT

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 006/2019
PROCESSO Nº 2019.02.052532**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pinturas em geral.

Nº ARP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
024/19	M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.444.420,00

Valor Total: R\$ 1.444.420,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 14 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR